

ISSN 8872-1610



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Relatório e Contas

2023

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório e Contas - 2023

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA – Portugal

Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica

Anual

Informação institucional

Edição em papel

Tiragem: 20 exemplares

Depósito legal: -----/--

ISSN 0872-1610

ISBN 978-989-25-0678-4



218 440 695

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2024

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



RELATÓRIO DE GESTÃO.....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	11
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	12
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	12
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	13
2.3. ORGANIZAÇÃO DO INE, I.P.	14
3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL.....	17
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO.....	23
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	23
4.2. ANÁLISE FINANCEIRA.....	40
4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	45
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	47
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE.....	50
7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES.....	52
7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO.....	52
7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO.....	52
8. AÇÕES FUTURAS.....	53
9. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	55
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	57
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	57
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2023 E 2022.....	58
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2022.....	59
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2023.....	60
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	61
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	63
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	64
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	67
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	84
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	86
NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	89
NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	89
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	91
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	92
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	93
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO.....	96
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	94
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	97
NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS.....	100
NOTA 25 – RELATO POR SEGMENTOS - OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	100
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	103
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2022 E 2021.....	103
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	104
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	105
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	107
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	108
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA.....	109
3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	110
4. CONTRATATAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	111
4.1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.....	112
4.2. ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO.....	122
5. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO - DESPESA.....	123
5.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO - RECEITA.....	123
7. OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	123



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A atividade do Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE) em 2023 teve como principal enquadramento as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027 no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a estratégia do INE 2023-2027 e o Programa Estatístico Europeu 2021-2027, instituído pelo Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021 no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Os objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2023 (QUAR) tiveram em consideração as declarações de Missão, de Visão e os Valores estabelecidos para o INE, de acordo com a estratégia em curso e em conformidade com o respetivo Plano de Atividades anual:

Objetivo de Eficácia:

- Consolidar e alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos.

Objetivos de Eficiência:

- Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos processos de recolha de dados.
- Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho.

Objetivos de Qualidade:

- Prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais.
- Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos.
- O cumprimento destes objetivos é avaliado no contexto do Relatório de Atividades anual e do conjunto de atividades desenvolvidas pelo INE ao longo de 2023, destacando-se:

No âmbito da **Infraestrutura Nacional de Dados**:

- Continuação da implementação faseada do catálogo de fontes de dados e de outra metainformação de base associada às fontes de dados integradas na Infraestrutura Nacional de Dados.
- Continuação das atividades de integração dos dados no contexto dos registos provenientes da AT, em particular do Sistema e-Fatura, da Declaração Mensal de Remunerações (AT) e do IRS, da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social (SS), assim como dos dados provenientes do Registo Nacional de Turismo (Turismo de Portugal), Hospitais (ACSS), Corpos de Bombeiros (ANEPC), Domínios de internet (DNS.PT) e ainda de dados Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (BdP).
- Divulgação de novos resultados e elaboração de estudos estatísticos obtidos a partir das bases de microdados que lhes estão associadas, tais como: divulgação de uma estatística de referência sobre a desigualdade e a distribuição de rendimentos referentes a 2019-2021, obtida a partir da informação administrativa mensal proveniente da Autoridade Tributária ao nível do indivíduo, com integração de informação da Base de População Residente (iniciativa StatsLab); divulgação das Estatísticas de Rendimento a nível local (iniciativa StatsLab); disponibilização dos resultados anuais das Estatísticas

dos Hospitais 2022, com base em dados administrativos para o setor público, complementadas por dados obtidos por inquérito para o setor privado.

- Desenvolvimento das atividades no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ao nível dos seguintes projetos do INE:
 - Infraestrutura de Informação Territorial.
 - Infraestrutura de Dados para Investigação.
 - Capacitação em Ciência de Dados para o Sistema Estatístico Nacional e Administração Pública.

No âmbito do processo de **recolha de informação**:

- 98,9% de respostas obtidas por recolha eletrónica nos inquéritos às empresas utilizando o WebInq.
- Consolidação da gestão de modos mistos de recolha nos inquéritos às famílias, com recurso intensivo à recolha telefónica (CATI) e Web (CAWI) e evolução da Transmissão Automática de Dados nas empresas e autarquias.

No âmbito da **produção e divulgação estatística**:

- Disponibilização de 99,1% da informação estatística prevista no Plano de Atividades, com 98,1% no calendário previsto ou com antecipação.
- Disponibilização dos resultados dos Censos 2021, incluindo novas formas de valorização da informação censitária nomeadamente a disponibilização de indicadores relativos a lugares censitários e a respetiva representação territorial através da aplicação geográfica Geocensos e a disponibilização do Ficheiro de Uso Público dos Censos 2021.
- Publicação de três novos estudos no âmbito da coleção "O que nos dizem os Censos", com a realização dos respetivos eventos temáticos: O que nos dizem os Censos sobre as estruturas familiares; O que nos dizem os Censos sobre a habitação; O que nos dizem os Censos sobre dinâmicas territoriais.
- Continuação do desenvolvimento da Base de População Residente (BPR).
- Disponibilização das Estimativas Definitivas da População Residente 2011-2020; Estimativas Provisórias de População Residente 2021; revisão das Estimativas Anuais de Imigração 2011-2020; revisão da distribuição etária das Estimativas Anuais de Emigração 2011-2014; revisão das Estimativas Anuais de População Residente por Nacionalidade e Naturalidade 2011-2020; série revista, com base nos Censos 2021, de estimativas mensais de população residente 2011-2020 para regiões NUTS III (NUTS 2013).
- Disponibilização de informação estatística anual e infra-anual relativa às estatísticas vitais e anual relativa a Estimativas de população residente, estimativas de emigração e imigração, população estrangeira, aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, indicadores de esperanças de vida e outros indicadores de síntese demográfica.
- Disponibilização dos resultados trimestrais e anuais do Inquérito ao Emprego e das Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego e do módulo ad hoc "Competências Profissionais".
- Disponibilização trimestral das estatísticas sobre a Remuneração mensal média por trabalhador calculadas com informação da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.
- Disponibilização trimestral do Índice de Custo do Trabalho.
- Disponibilização dos resultados provisórios do Inquérito às Despesas das Famílias 2022.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2023 e dos módulos sobre "Saúde" e sobre "Qualidade de vida".

- Disponibilização dos resultados do Inquérito às Condições de vida, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal 2023.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2022.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado 2022.
- Continuação do objetivo plurianual que visa a implementação do Projeto “Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral” de apoio ao ciclo de Programação da Política de Coesão 2021-2027, incluindo a disponibilização de Indicadores de Assimetria ao nível local e inter-regional.
- Divulgação do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2021.
- Produção corrente das Contas Satélite dos Fluxos Físicos de Energia, dos Fluxos de Materiais e das Emissões Atmosféricas.
- Disponibilização das Contas de Despesas em Proteção do Ambiente e Contas do Sector dos Bens e Serviços Ambientais.
- Disponibilização de resultados da Conta Satélite da Economia Social 2019-2020.
- Disponibilização dos resultados das Contas Nacionais e regionais: resultados finais para 2021 e a versão provisória para 2022.
- Realização da missão de verificação e avaliação do Eurostat a Portugal no âmbito do ciclo de verificação do Rendimento Nacional Bruto.
- Disponibilização de resultados das Contas das Administrações Públicas no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos.
- Disponibilização de dados dos indicadores de curto prazo de acordo com a nova base 2021.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito às Práticas de Gestão 2022.
- Continuação do processo de apropriação de microdados provenientes dos outros Estados-membros sobre exportações intra-EU.
- Recolha do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023.
- Revisão da série estatística (2011-2021) das Estimativas do Parque Habitacional, com base nos resultados definitivos dos Censos 2011.
- Antecipação da divulgação dos destaques das Estatísticas Rápidas do Transporte Aéreo.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias 2023, incluindo um módulo específico sobre a utilização de identificação eletrónica e um outro sobre privacidade e proteção da informação pessoal.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas 2023, incluindo os módulos: Utilização de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing); Inteligência Artificial; Faturação; e Utilização, partilha, análise e comércio de dados.

No âmbito da **Cooperação estatística externa:**

- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no seu Comité, e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat.
- Cooperação entre o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais.
- Envolvimento em ESSnets em vários domínios e participação em Task Forces a nível da União Europeia, nomeadamente no âmbito de projetos relacionados com a violência de género, indicadores sobre o mercado de propriedades comerciais, EuroGroups Register, estatísticas do comércio internacional de bens, Trusted Smart Statistics – Web Intelligence Network and methodological developments based on new data sources.

- Participação na Comissão de Estatística das Nações Unidas, da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) e do Comité de Estatísticas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como em grupos de trabalho e Task forces temáticas.
- Cooperação com os países de língua portuguesa, nomeadamente através do apoio bilateral em diferentes áreas aos institutos de estatística desses países.
- Acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (disponibilização da 6.ª edição da publicação digital sobre indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

O desempenho do INE em 2023 pode ser aferido pelo presente Relatório de atividades e sumariamente através dos seguintes indicadores:

- A autoavaliação do QUAR 2023 atingiu 115,546%, justificando, conseqüentemente, a proposta de atribuição da menção de Bom. Dos cinco objetivos foram superados quatro objetivos e atingido um objetivo.
- Os recursos humanos utilizados (579)¹ apresentaram um desvio de -15,7% face aos recursos humanos planeados no mapa de pessoal do INE (687), significativamente inferior às necessidades do INE. Manteve-se o processo ativo de recrutamento de mobilidade intercarreiras e iniciou-se o processo de recrutamento externo de 45 técnicos superiores especialistas em estatística a terminar em 2024.
- A despesa efetiva executada segundo a ótica da contabilidade pública, e apresentada no QUAR 2023 (34.652.369,80 euros), foi inferior em -3.944.026,20 euros (-10,2%) à despesa inicialmente planeada devido aos seguintes aspetos:
 - Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2023, devido à escassez de recursos humanos na administração pública com o perfil e competências adequadas às atividades do INE. Os procedimentos para recrutamento externo de 45 técnicos superiores especialistas em estatística terminam em 2024.
 - Não foi possível executar todos os investimentos previstos porque se verificou um constrangimento na obtenção de um licenciamento.
 - Desfasamento temporal no início dos três projetos inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- Na ótica da Contabilidade Patrimonial, e tendo em consideração o método de custeio das atividades utilizado pelo INE, que permite identificar custos por áreas estatísticas e não estatísticas, o custeio das atividades do exercício 2023 totalizou o valor de 32 milhões de euros.
- O nível médio de satisfação dos utilizadores de informação estatística, medido a partir dos inquéritos à satisfação realizados regularmente, atingiu o valor de 0,646 SRE², mantendo um nível idêntico ao do ano anterior e situando-se na meta definida para o ano [0,50 - 0,90].
- A taxa de execução global das atividades inscritas no Plano de Atividades 2023 situou-se em 89,7%, para além do contexto QUAR.

¹ Dados à data de 31 de dezembro de acordo com o Balanço Social 2023. Note-se, no entanto, que o INE contou a tempo integral com 575,8 trabalhadores/as.

² SRE – Saldo de Respostas Extremas (os valores obtidos neste saldo variam entre -1 e 1, estando associados aos seguintes níveis de satisfação/insatisfação: “1” – totalmente satisfeito; “-1” – totalmente insatisfeito; os valores perto de “0” estão associados a graus de satisfação/insatisfação pouco expressivos).

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da prestação de contas do exercício económico de 2023 do Instituto Nacional de Estatística I.P. (doravante INE, I.P ou INE) elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório de Atividades de 2023, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e a estrutura conceptual e normas de contabilidade pública definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do INE, I.P.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2023, com a avaliação do impacto não apenas na execução orçamental, mas também nas demonstrações financeiras previstas no SNC-AP que refletem os recursos existentes (património afeto ao INE) e a exploração subjacente.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INE, IP é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, tutelado pela Ministra da Presidência. A sua atividade é exercida em todo o território nacional, com sede em Lisboa e delegações no Porto, Coimbra, Évora e Faro.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) a Lei Orgânica do INE (Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de agosto) foi revogada e foram publicados o Decreto-Lei n.º 166/2007, - Lei Orgânica do INE e a Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de março, - Estrutura Orgânica do Instituto, os quais, entretanto, também foram revogados.

Atualmente estão em vigor:

- Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, que define a Lei Orgânica do INE;
- Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, que define os Estatutos do Instituto.

Na sequência da aprovação da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2003), este Instituto perdeu a sua autonomia financeira, deixando de ser um Serviço Autónomo, para passar ao regime de Serviço com Autonomia Administrativa, a partir de 1 de janeiro de 2003, conforme estipulado no Artigo 3º do referido Diploma.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março (Normas de execução do Orçamento do Estado para 2003), foi extinta a comissão de fiscalização do INE (Artigo 60.º do citado Diploma), pelo que o presente relatório e contas não inclui parecer às contas emitido por esta comissão.

O INE foi criado pela Lei n.º 1911, de 23 de maio de 1935, data em que foram pela primeira vez estabelecidos os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional. Desde então, quer a Lei Orgânica do INE, quer os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional mantiveram-se praticamente inalterados, não obstante se ter verificado a publicação de numerosos diplomas legais.

Entre 1989 e 2008 a Lei n.º 6/89, de 15 de abril, estabeleceu as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional. Atualmente é a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que estabelece o enquadramento geral da atividade estatística nacional, definindo nomeadamente, os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional, a sua estrutura e as normas que o regem.

A Lei Orgânica do INE, entre 1989 e 2007, encontrava-se definida no Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de agosto e entre 2007 e 2012, no Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio.

Atualmente a Lei Orgânica do Instituto encontra-se definida no Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho e a Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, estabelece os Estatutos do INE.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, procedeu-se à revisão das carreiras do INE, à criação da carreira de regime especial de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE, à integração nesta carreira dos trabalhadores deste Instituto, que integram o grupo de qualificação do pessoal técnico superior ou a carreira geral de técnico superior, e à integração dos demais trabalhadores do INE nas carreiras gerais da Administração Pública.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O INE, IP, tem por missão produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade.

O INE, I. P., é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais, responsável pela coordenação de todas as atividades de produção e difusão da informação estatística oficial da sua esfera de competências, sendo o interlocutor nacional junto da Comissão Europeia (Eurostat) para fins estatísticos no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Na elaboração das estatísticas de âmbito nacional também participam o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira, equiparados para este efeito a delegações do INE (de acordo com a Lei do Sistema Estatístico Nacional n.º 22/2008, de 13 de maio). Ainda de acordo com a referida Lei, o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer, o qual deverá ser devidamente homologado pelo membro do Governo que tutele o INE e pelo membro do Governo competente em razão da matéria, após parecer do Conselho Superior de Estatística (CSE).

São atribuições do INE, I. P., de acordo com a sua Lei Orgânica - Decreto-Lei n.º 136/2012 de 2 de julho:

- a) Produzir informação estatística oficial, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão pública, privada, individual e coletiva, bem como a investigação científica;
- b) Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com as demais entidades competentes, assegurando o cumprimento das obrigações nacionais no quadro do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no que se refere ao Procedimento dos Défices Excessivos;
- c) Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- d) Coordenar e exercer a supervisão técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências e pelos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas;
- e) Cooperar com as entidades nacionais e de outros Estados, da União Europeia e das organizações internacionais, na área da informação estatística.

2.3. ORGANIZAÇÃO do INE, I.P.

O INE, I.P. é constituído por unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º níveis, designadas por departamentos, serviços e núcleos, respetivamente.

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o INE, I.P. baseia-se na organização vigente desde 2012, representada no seguinte organograma:

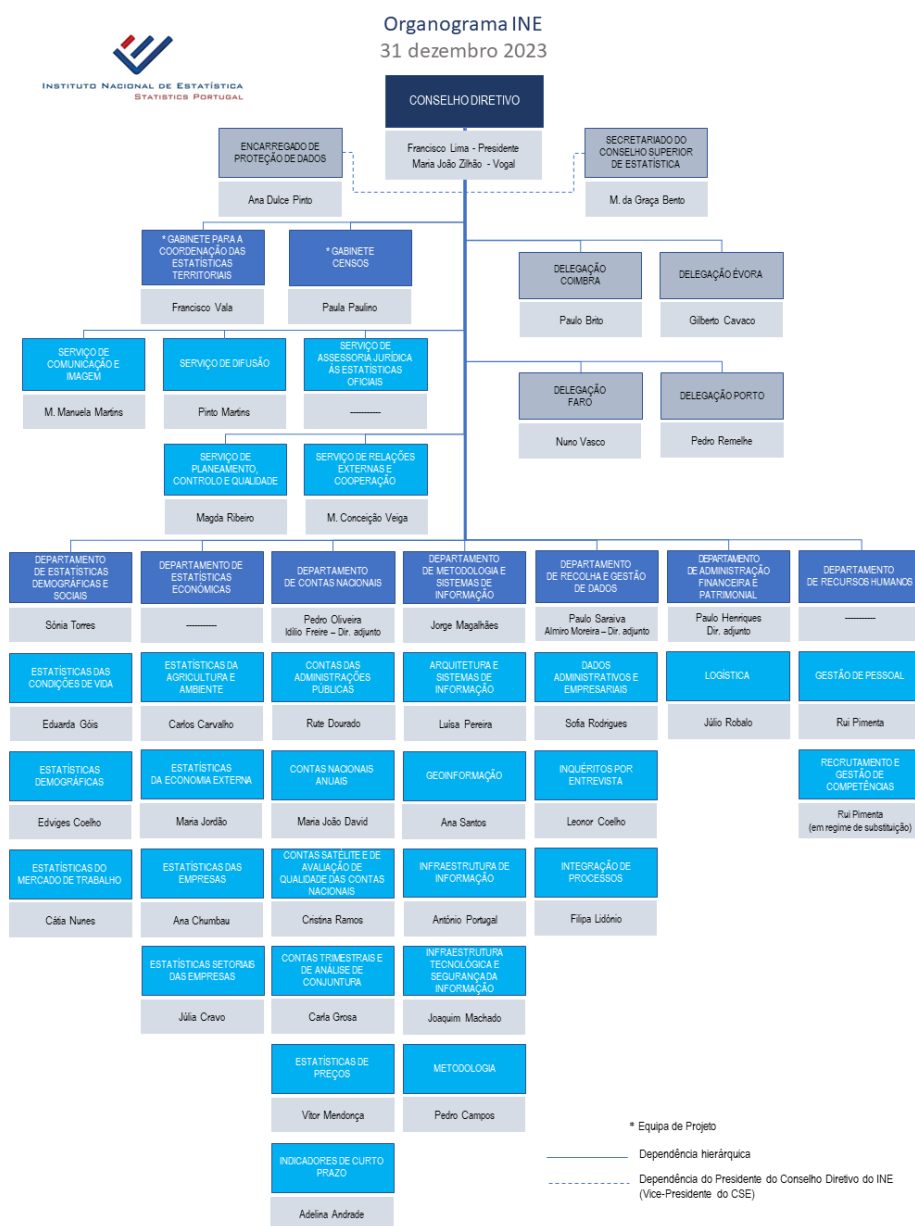


Figura n.º 1 – Organograma do INE, I. P.

No âmbito do exercício das suas competências, o INE relaciona-se com outras entidades para melhor exercer a sua missão. De facto, a Lei do Sistema Estatístico Nacional nº 22/2008, de 13 de maio, estabelece que o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer.

Este protocolo estabelece ainda que estas entidades com delegação de competências do INE ficam sujeitas ao cumprimento, na parte relevante, da Lei do Sistema Estatístico Nacional, assim como das normas estabelecidas na legislação da União Europeia, adotam o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

O conjunto das atividades estatísticas oficiais delegadas pelo INE encontra-se contemplado no Plano Anual de Atividades do INE, assim como o reporte da sua execução nos Relatórios anuais respetivos. São ainda relevantes para a atividade estatística destas Entidades os Princípios orientadores das seguintes Políticas do INE:

- Política de Segurança de Informação
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Política de Confidencialidade Estatística
- Política da Qualidade
- Política de Difusão
- Política de Revisões

Assim, as atuais Entidades com Delegação de Competências para a produção e difusão de estatísticas oficiais que fazem parte do Plano de Atividades do INE, para determinadas áreas estatísticas, são as seguintes:

Educação, Formação e Aprendizagem, Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [DGEEC/MEEd|MCES]

DGEEC DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Energia e Geologia

Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática [DGEg/MAAC]

Direção-Geral de Energia e Geologia

Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça [DGPJ/MJ]

DGPJ DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

Pescas e Aquicultura

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar [DGRM/MM]

DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Emprego e Formação Profissional

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [GEP/MTSSS]

gep GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Muitas das atividades do INE têm caráter sazonal o que pode influenciar, de forma mais ou menos determinante, variações absolutas do seu orçamento (ver ponto 4.1.6.).

2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INE, I.P.

No período de 2023 – 2027 O INE orientará a sua atividade segundo os seguintes objetivos estratégicos alinhados com as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o mesmo período.

Objetivo 1 - Garantir que o INE seja dotado dos recursos Humanos, financeiros e tecnológicos adequados para a concretização dos seus planos de atividade e a suas atividades de inovação. Particular atenção será dada aos recursos humanos, em número e perfis adequados, assim como às carreiras e à sua capacidade de atração e retenção. Otimizar a estrutura organizacional com vista a ganhos de eficiência.

Objetivo 2 - Prosseguir a modernização dos processos estatísticos nas dimensões de infraestrutura tecnológica e metodológica e continuar a desenvolver a Infraestrutura Nacional de dados no INE. O acesso a novas fontes de dados, sejam públicas ou privadas, continuarão a ser objeto de análise e posterior integração para fins estatísticos e de investigação. O StasLab – estatísticas em desenvolvimento, manter-se-á como espaço de inovação.

Objetivo 3 - Cobrir áreas temáticas relevantes e emergentes no contexto económico, social e ambiental, respondendo de forma ágil a necessidades específicas dos utilizadores. Este objetivo tanto mais será concretizado quanto mais adequados sejam os recursos e o processo de modernização em curso.

Objetivo 4 - Adotar estratégias de comunicação proativas orientadas para públicos-alvo diferenciados, beneficiando do momento censitário 2021 de divulgação de resultados com áreas temáticas distintas e em colaboração com diferentes parceiros. Explorar as potencialidades de novos indicadores estatísticos tirando partido das novas fontes de informação integradas pelo INE.

Objetivo 5 - Promover parcerias com fornecedores de dados e utilizadores de informação com vista à melhoria das estatísticas oficiais portuguesas, enquadradas na nova estratégia de dados na União Europeia e nas novas funções e atribuições dos INE no ecossistema de dados.

Estes objetivos influenciam a atuação do INE a as prioridades na seleção dos recursos necessários à sua execução.

3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos do INE em 31 de dezembro de 2023 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.

Trabalhadores/ras do quadro em efetividade de funções

Em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se em efetividade de funções 579 trabalhadores/as (583 em 2022; 591 em 2021).

Ao longo do ano registaram-se os seguintes movimentos:

Entradas		2021	2022	2023
Procedimento concursal		0	1	3
Regresso de licença sem vencimento ou período experimental		0	0	0
Comissão de serviço		0	3	0
Mobilidade		11	14	17
Outras situações		18	8	0
Total		29	26	20
Saídas		2021	2022	2023
Caducidade (termo)		15	1	0
Reforma/ aposentação		11	15	12
Conclusão sem sucesso do período experimental		0	2	0
Limite de idade		1	0	0
Resolução/Denúncia por iniciativa do trabalhador		6	1	1
Mobilidade		2	8	3
Outras situações		5	3	7
Total		40	30	23

Quadro n.º 1 – Entradas e Saídas de recursos humanos 2022-2023

Distribuição dos trabalhadores/ras por sexo

No final de 2023, 64,6% dos trabalhadores eram mulheres e 35,4% homens.

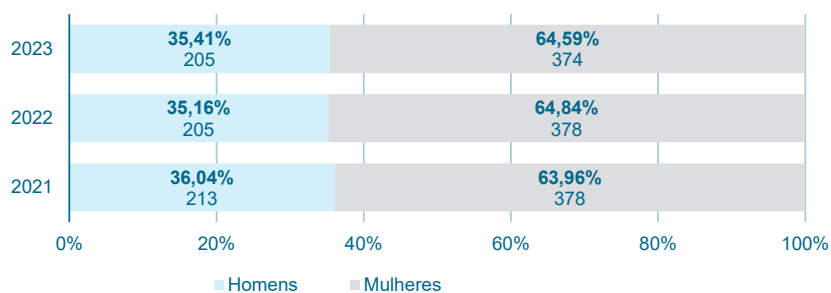


Gráfico n.º 1 – Distribuição dos trabalhadores/ras por sexo em percentagem e em número (2021-2023)

Distribuição por tipo de vínculo

O número de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFP) representava 90,2% do total (89,9% em 2022 e 89,7% em 2021), enquanto 9,3% se encontrava em Comissão de Serviço na condição de Dirigente, Superior ou Intermédio (9,6% em 2022 e 2021). Os restantes trabalhadores tinham Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.

Distribuição por carreiras

Em 2023 continuou a ser a carreira de Técnico Superior³ com o maior número de trabalhadores/as (61,7%).

	2021		2022		2023	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Dirigentes	57	9,6	56	9,6	54	9,3
Técnicos Superiores	343	58,0	347	59,5	357	61,7
Assistentes Técnicos	182	30,8	171	29,3	160	27,6
Assistentes Operacionais	9	1,5	9	1,5	8	1,4
Total	591	100,0	583	100,0	579	100,0

Quadro n.º 2 – Distribuição dos trabalhadores/ras por carreira

Para todas as carreiras, o número de trabalhadoras continuou a ser superior ou igual ao número de trabalhadores, registando-se a diferença mais acentuada na carreira de Assistentes Técnicos em que as mulheres representavam 68,8% dos trabalhadores nessa carreira.

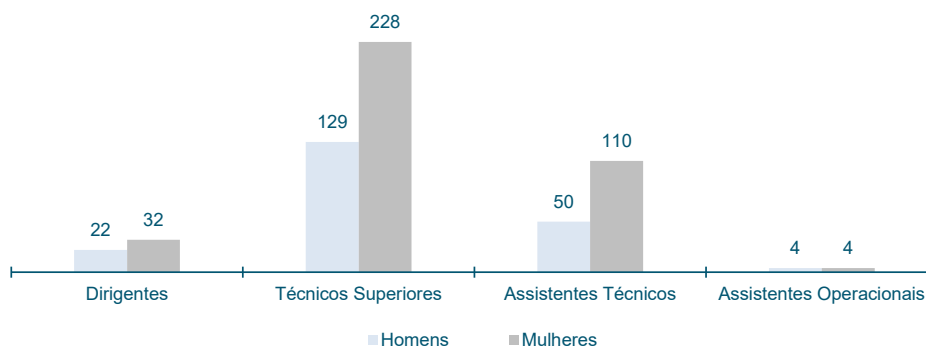


Gráfico n.º 2 – Distribuição dos trabalhadores/as por carreira e sexo

Estrutura etária

No final de 2023, o escalão etário que integrava mais trabalhadores/as era o de 55-59 anos com 160 trabalhadores (34,4% homens e 65,6% mulheres) representando 27,6% do total, seguindo-se o escalão etário dos 50-54 anos com 118 trabalhadores (38,1% homens e 61,9% mulheres) representando 20,4% do

³ O INE tem uma carreira especial para os técnicos superiores – Técnico Superior Especialista em Estatística (Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro)

total. O total de trabalhadores/as acima dos 50 anos em 2023 atingiu 72,4% do total, numa tendência crescente já que este grupo etário representava 68,0% em 2021 e 69,6% em 2022.

A média etária global era de 53,72 anos (53,27 anos em 2022 e 52,25 anos em 2021).

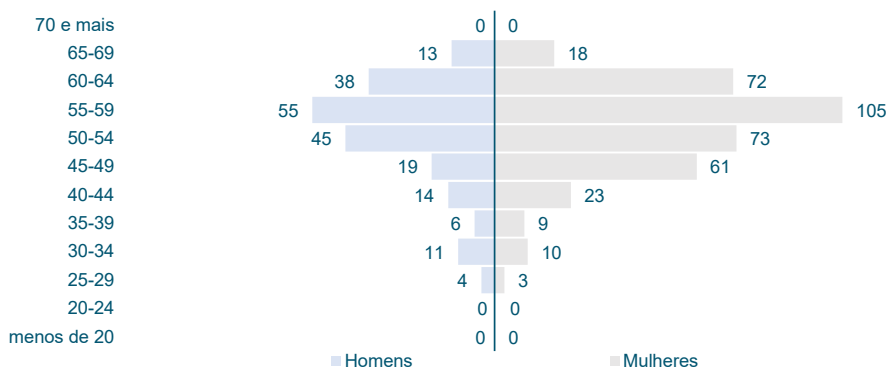


Gráfico n.º 3 – Estrutura etária

Estrutura etária por carreiras

A estrutura etária por carreiras caracterizava-se do seguinte modo:

- 79,6% dos Dirigentes tinham 50 ou mais anos (78,6% em 2022 e 70,2% em 2021).
- 73,1% dos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística tinham entre 45 e 64 anos (72,9% em 2022 e 69,4% em 2021).
- 88,8% dos Assistentes Técnicos tinham entre 50 e 64 anos (87,1% em 2022 e 86,8% em 2021).

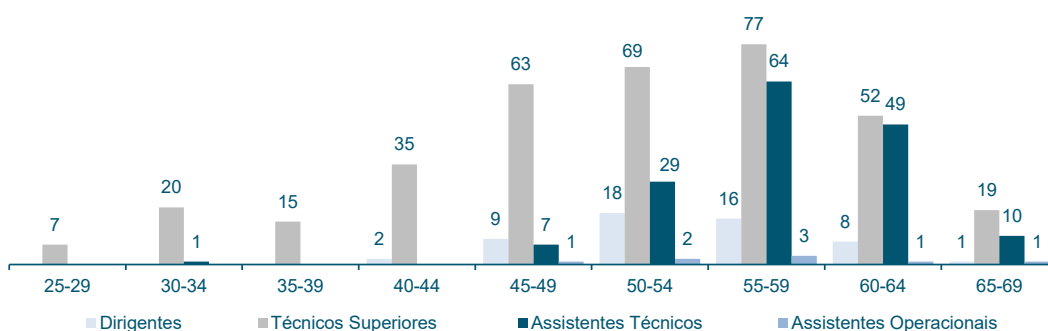


Gráfico n.º 4 – Estrutura etária por carreira

Estrutura de habilitações

Em 2023, 70,6% do total de trabalhadores/as tinha habilitação superior (68,2% em 2021 e 69,3% em 2022), dos quais 64,5% mulheres e 35,5% homens.

Do total de trabalhadores/as 18,3% tinha o 12.º ano ou equivalente (17,7% em 2022 e 17,9% em 2021) e 11,1% tinha habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade (13,0% em 2022 e 13,9% em 2021).

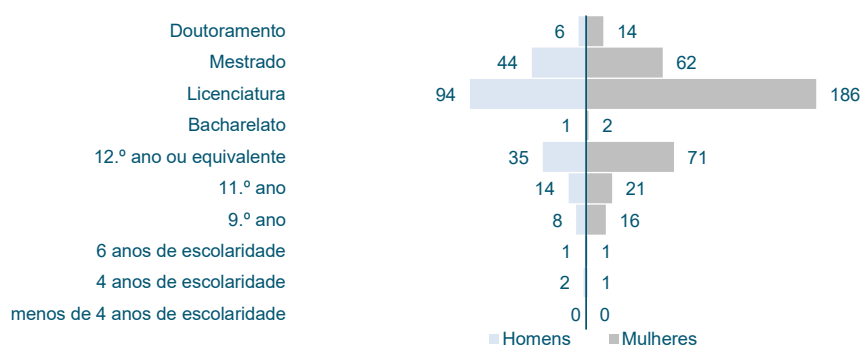


Gráfico n.º 5 – Distribuição de trabalhadores/as por habilitação

Antiguidade

Em 2023 registou-se uma maior frequência de trabalhadores/as no escalão de antiguidade entre 30 e 34 anos, abrangendo 243 trabalhadores/as (42%).

O segundo escalão com expressão mais elevada é o dos 25 aos 29 anos, com 18,1%.

Do total de trabalhadores/as, 3,6% tinha pelo menos 40 anos de antiguidade e 12,6% menos de 5 anos de antiguidade.

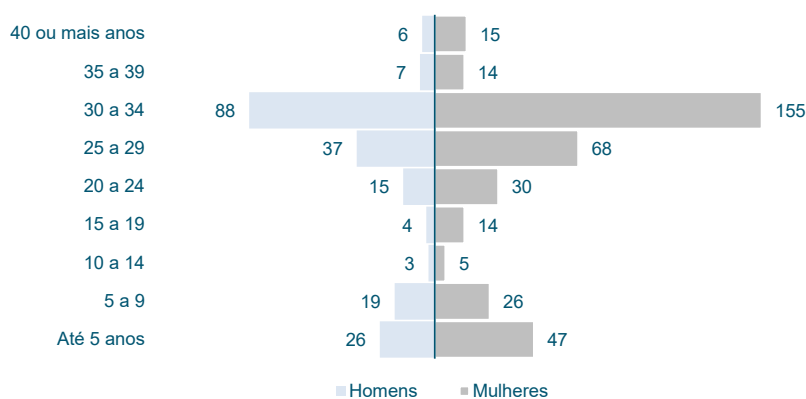


Gráfico n.º 6 – Distribuição de trabalhadores/as por antiguidade

Modalidades de horários

A modalidade de horário predominante continuou a ser o horário de trabalho flexível, que abrangia 86,2% do total de trabalhadores (85,9 em 2022 e 85,8% em 2021).

O regime de isenção de horário era praticado por 59 trabalhadores/as (10,2%), na maior parte dirigentes.

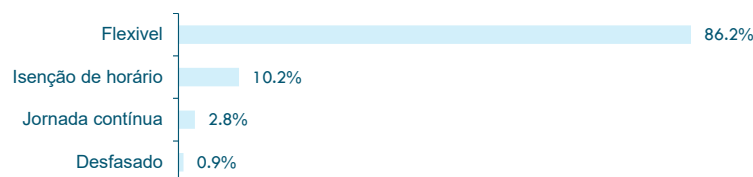


Gráfico n.º 7 – Distribuição de trabalhadores/AS por modalidades de horários

Absentismo

O absentismo atingiu 5168,9 dias em 2023 (em 2022 foi 2898,2 dias e em 2021 foi 5768,1 dias). O absentismo mais significativo continua a dever-se a ausências por Doença (42,0%). Na categoria "outras", a maioria das causas refere-se a consultas médicas, exames e tratamentos.

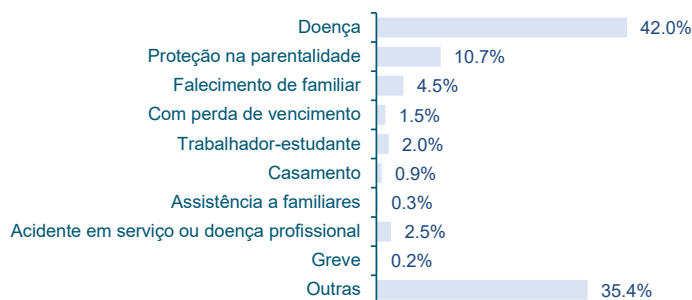


Gráfico n.º 8 – Causas de absentismo

Encargos com pessoal

Os encargos com pessoal atingiram cerca de 24 milhões de euros (cerca de 23 milhões em 2022 e em 2021), 66% dos quais relativos à remuneração base.

Os benefícios e prestações sociais representavam respetivamente 3,2% e 3,6% do total dos encargos com pessoal.

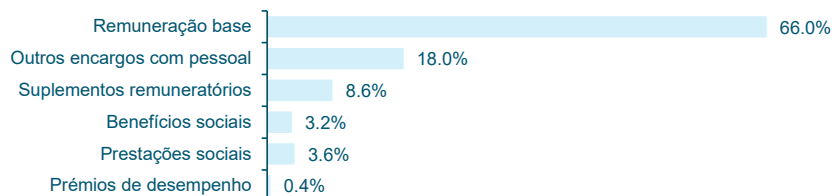


Gráfico n.º 9 – Encargos com pessoal

Estrutura remuneratória

Em dezembro de 2023, 41,1% dos trabalhadores/as auferia remuneração mensal ilíquida igual ou inferior a 1.750€ (55,7% em 2022 e 56,8% em 2021), 41,3% entre 1.751 e 3.000€ (28,6% em 2022 e 27,7% em 2021) e 17,6% acima de 3.000€ (15,6% em 2022 e 15,4% em 2021).

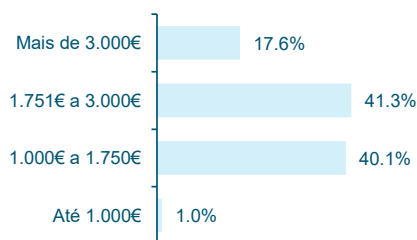


Gráfico n.º 10 – Distribuição remuneratória

A distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres continua a não ser homogénea

- Apresentava uma prevalência de mulheres no escalão remuneratório entre 1.751€ e 3.000€ (45,5%).
- No escalão acima dos 3.000€ a situação inverte-se: 23,4% homens e 14,4% mulheres.

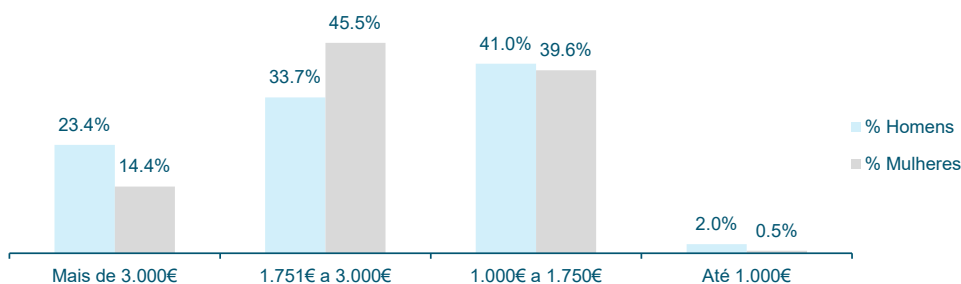


Gráfico n.º 11 – Distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do INE, I.P., referente ao ano de 2023, foi elaborado tendo presente as disposições de disciplina orçamental estabelecidas Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, bem como do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua versão atual, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atual, que estabelece o novo classificador económico.

A análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2023.

4.1.1. ORÇAMENTO 2023

As previsões corrigidas da receita do INE, I.P. para o ano de 2023 ascenderam a **39.149.620,00** euros.

As dotações corrigidas da despesa do INE, I. P. para o ano de 2023 totalizaram **38.596.396,00** euros.

A diferença resultou da não autorização de aplicação em despesa (crédito especial na despesa) do valor transitado do saldo da gerência anterior relativo a receitas próprias no valor de **553.224,00** euros.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Descrição	Euros				
	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas	
Taxas, multas e outras penalidades	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
Transferências e subsídios correntes	32.323.851,00	968.284,00	0,00	33.292.135,00	
Venda de bens e serviços	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	
Outras receitas correntes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
Transferências e subsídios de capital	398.527,00	1.648.078,00	0,00	2.046.605,00	
Saldo da Gerência Anterior	0,00	3.555.880,00	0,00	3.555.880,00	
Total da receita	32.977.378,00	6.172.242,00	0,00	39.149.620,00	

Descrição	Euros				
	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
Despesas com o pessoal	29.248.787,00	2.915.284,00	-2.927.722,00	412.300,00	29.648.649,00
Aquisição de bens e serviços	3.253.689,00	1.685.824,00	-1.339.394,00	1.918.640,00	5.518.759,00
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	76.375,00	88.733,00	-731,00		164.377,00
Aquisição de bens de capital	398.527,00	1.214.450,00	-1.636.444,00	3.288.078,00	3.264.611,00
Total da despesa	32.977.378,00	5.904.291,00	-5.904.291,00	5.619.018,00	38.596.396,00

Quadro 3 – Alterações orçamentais da receita e despesa

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço na despesa no montante total de 5.904.291,00 euros a que corresponderam diminuições no mesmo montante, tratando-se de alterações entre rubricas de classificação económica. É de relevar, contudo, a autorização de aplicação em despesa (crédito especial) que se materializou no montante de 5.619.018,00 euros.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Para a execução da sua atividade o INE, I.P. em 2023 utilizou as Fontes de Financiamento "311 – Orçamento do Estado - Receitas Gerais", "513/522 – Receitas Próprias – Outras Origens", "482/488- Fundos Europeus - Outros", "483 – Fundos Europeus – PRR" e "484-Fundos europeus – IVA (PRR)".

	<i>Euros</i>		
	2023		
	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Receitas correntes	33.547.135,00	32.485.051,53	96,83%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	9.000,00	31.307,95	347,87%
Transferências correntes do Estado	1.213.973,00	201.307,50	16,58%
União Europeia — Instituições	1.550.000,00	1.873.295,66	120,86%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	0,00%
Serviços - Outros	230.000,00	296.850,18	129,07%
Outras receitas correntes	15.000,00	61.235,81	408,24%
Orçamento de funcionamento - correntes	30.528.162,00	30.021.054,43	98,34%
Receitas de capital	5.602.485,00	4.197.542,26	74,92%
Outros Fundos - União Europeia	1.926.605,00	555.225,90	28,82%
Orçamento de funcionamento - capital	120.000,00	86.437,22	72,03%
Saldo da Gerência Anterior	3.555.880,00	3.555.879,14	100,00%
Total das receitas	39.149.620,00	36.682.593,79	93,70%

Quadro 4 – Grau de Execução orçamental da receita

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global de 93,70% face às previsões corrigidas.

Euros

	2023		2022	
Receitas correntes	32.485.051,53	88,56%	31.070.886,75	88,35%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	31.307,95	0,09%	35.208,12	0,10%
Transferências correntes do Estado	201.307,50	0,55%	46.432,50	0,13%
União Europeia — Instituições	1.873.295,66	5,11%	2.174.589,25	6,18%
Venda de bens - Livros e documentação técn	0,00	0,00%	85,80	0,00%
Serviços - Outros	296.850,18	0,81%	420.713,02	1,20%
Outras receitas correntes	61.235,81	0,17%	78.346,60	0,22%
Orçamento de funcionamento - correntes	30.021.054,43	81,84%	28.315.511,46	80,52%
Receitas de capital	4.197.542,26	11,44%	4.097.093,51	11,65%
Outros Fundos - União Europeia	555.225,90	1,51%	0,00	0,00%
Orçamento de funcionamento - capital	86.437,22	0,24%	592.205,74	1,68%
Saldo da Gerência Anterior	3.555.879,14	9,69%	3.504.887,77	9,97%
Total das receitas	36.682.593,79	100,00%	35.167.980,26	100,00%

Quadro 5 – Evolução das Receitas Cobradas, 2022-2023

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um ligeiro acréscimo da receita cobrada líquida.

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

Euros

	2023		
	Dotações corrigidas	Execução Orçamental	
Despesas correntes	35.331.785,00	32.775.961,42	92,77%
Despesas com pessoal	29.648.649,00	28.832.735,78	97,25%
Aquisição de bens e serviços	5.518.759,00	3.786.275,17	68,61%
Outras despesas correntes	164.377,00	156.950,47	95,48%
Despesas de capital	3.264.611,00	1.876.408,38	57,48%
Aquisição de bens de capital	3.264.611,00	1.876.408,38	57,48%
Total das despesas	38.596.396,00	34.652.369,80	89,78%

Quadro 6 - Grau de Execução orçamental da despesa

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global 89,78% face às dotações corrigidas. Nas despesas correntes, a aquisição de bens e serviços apresentou a menor taxa de execução com 68,61% da dotação e as despesas com pessoal representaram a rubrica com maior grau de execução orçamental com 97,25%, representando igualmente esta a rubrica de maior importância com uma execução de 28.832.735,78 euros, representando 83,21% do total da despesa executada. Ficou, porém, pendente de concretizar a admissão de pessoas previstas no quadro de pessoal ao nível da execução da dotação do orçamento de Estado.

	2023		2022	
Despesas correntes	32.775.961,42	94,59%	30.846.958,03	89,02%
Despesas com pessoal	28.832.735,78	83,21%	27.538.720,21	79,47%
Aquisição de bens e serviços	3.786.275,17	10,93%	3.220.528,85	9,29%
Transferências correntes	0,00	0,00%	23.232,24	0,07%
Outras despesas correntes	156.950,47	0,45%	64.476,73	0,19%
Despesas de capital	1.876.408,38	5,41%	765.143,74	2,21%
Aquisição de bens de capital	1.876.408,38	5,41%	765.143,74	2,21%
Total das despesas	34.652.369,80	100,00%	31.612.101,77	91,23%

Euros

Quadro 7 - Evolução das Despesas, 2022-2023 (em euros)

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um acréscimo da despesa paga líquida na ordem dos 3.040.268,03 euros essencialmente relacionada com o acréscimo das despesas com pessoal e com aquisições de bens de capital.

4.1.5. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

	<i>Euros</i>
Saldo da Gerência Anterior	578.456,79
De operações de tesouraria	(2.977.421,70)
De execução orçamental	3.555.878,49
<hr/>	
Recebimentos na Gerência	36.682.593,14
Pagamentos na Gerência	(38.208.248,29)
Operações de Tesouraria	1.263.987,25
<hr/>	
Saldo para a Gerência Seguinte	316.788,89
De operações de tesouraria	(1.713.434,45)
De execução orçamental	2.030.223,34

Quadro 8 - Saldos de Gerência

Dos saldos a transitar para a gerência seguinte, 316.788,89 euros estavam na posse do INE, sendo que o saldo de receitas próprias e de fundos europeus no valor de 2.030.223,34 euros, se encontrava na posse do Tesouro.

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar que o Saldo Corrente foi negativo de (290.909,89) euros (ver quadro 9), enquanto Saldo de Capital (ver quadro 10), cifrou-se em (1.789.971,16) euros. O Saldo de Gerência, na posse do INE, (ver quadro 8) que transita para 2024 é de 316.788,89 euros.

As operações de Tesouraria incluem o montante de 41.733,88 euros respeitantes aos fundos de maneo e de viagens e alojamento entregues nos cofres do Estado no início de janeiro de 2024, em conformidade com a legislação em vigor.

	<i>Euros</i>	
	2023	2023
Receitas Correntes	32.485.051,53	31.070.886,75
Despesas Correntes	32.775.961,42	30.846.958,03
Saldo corrente	-290.909,89	223.928,72

Quadro 9 – Saldo Corrente, 2022-2023

	<i>Euros</i>	
	2023	2022
Receitas Capital	86.437,22	592.205,74
Despesas Capital	1.876.408,38	765.143,74
Saldo de capital	-1.789.971,16	-172.938,00

Quadro 10 – Saldo de Capital, 2022-2023

	<i>Euros</i>	
	2023	2022
Total da Receita	32.571.488,75	31.663.092,49
Total da Despesa	34.652.369,80	31.612.101,77
Saldo de Gerência	-2.080.881,05	50.990,72

Quadro 11 – Saldo de Gerência, 2022-2023

Saldo Global (Saldo de Gerência)

	<i>Euros</i>
Receitas Correntes	32.485.051,53
Despesas Correntes	32.775.961,42
Saldo corrente	-290.909,89
Receitas de Capital	86.437,22
Despesas de Capital	1.876.408,38
Saldo de capital	-1.789.971,16
Total da Receita	32.571.488,75
Total da Despesa	34.652.369,80
Saldo	-2.080.881,05
Montantes entregues no Tesouro em 2023	
Saldo funcionamento	-2.080.881,05
Saldo que transita para a Gerência seguinte	0,00

Quadro 12 - Saldo Global – Saldo de Gerência

Em termos de saldos orçamentais, a execução orçamental de 2023 registou um saldo positivo de 2.030.223,34 euros, integralmente depositado no Tesouro em 2023.

4.1.6. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Durante o exercício de 2023, para além da preparação e execução das operações e atividades correntes regulares, executaram-se trabalhos relacionados com operações estatísticas correntes não regulares, destacando-se:

- **Inquérito às Despesas das Famílias (IDF)** - Visa determinar o volume e a estrutura da despesa das famílias, nomeadamente a estrutura de consumo para cálculo dos ponderadores do Índice de Preços no Consumidor, bem como fornecer informação sobre consumo final das famílias às Contas Nacionais Portuguesas, e sobre as quantidades consumidas de bens alimentares para a construção da Balança Alimentar e para o apuramento das quantidades alimentares a desenvolver pela Comissão Europeia. Recolhe, em simultâneo, dados sobre as fontes e o valor do rendimento dos indivíduos, permitindo uma avaliação integrada dos rendimentos e despesas familiares, e a realização de estudos sobre as determinantes das decisões de despesa assentes no binómio rendimento-despesa. A amostra é constituída por 19.964 unidades de alojamento (UA) distribuídas pelas sete regiões NUTS II, versão de 2013: 3.720 na região Norte, 2.620 na região Centro, 5.796 na Área Metropolitana de Lisboa, 2.360 no Alentejo, 1.608 no Algarve, 2.380 na Região Autónoma dos Açores e 1.480 na Região Autónoma da Madeira. A recolha do total de unidades de alojamento é repartida ao longo de um ano (26 quinzenas) e é realizada através de entrevistas diretas com computador (CAPI); decorreu entre 06/02/2022 e 05/02/2023, com divulgação de resultados provisórios no dia 20 de dezembro de 2023.
- **Inquérito sobre as Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal (ICOT)** - Visa conhecer a dimensão de cada um dos grupos étnicos com os quais a população residente em Portugal se identifica, e permitir a sua caracterização. O objetivo principal consiste em compreender de que forma as pessoas se autoidentificam, e como relatam e interpretam as suas origens, para compreender e combater a discriminação e desigualdades em vários domínios. O inquérito foi aplicado em todo o território nacional a uma amostra de 35.035 unidades de alojamento, tendo a informação sido recolhida diretamente junto das unidades de observação – população 18 aos 74 anos residente em unidades de alojamento de residência principal. A amostra do inquérito corresponde à maior amostra de inquéritos às famílias realizados pelo INE. A recolha de dados decorreu entre janeiro e agosto de 2023, mediante um modo misto, que combinou recolha por entrevista direta com computador (CAPI), por entrevista telefónica (CATI) e por preenchimento via web (CAWI). Os resultados foram divulgados com um Destaque à Comunicação Social em 22 de dezembro de 2023.
- **Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA)** - É uma operação estatística do Sistema Estatístico Europeu, realizada de 6 em 6 anos, que tem como principal objetivo caracterizar a participação da população adulta (dos 18 aos 69 anos) em atividades de educação, formação e aprendizagem, sendo considerada a participação em qualquer tipo de atividade de aprendizagem, incluindo atividades de educação formal e não formal, bem como atividades de aprendizagem informal. A edição de 2022 do inquérito constituiu a quarta edição desta operação estatística, na sequência das realizadas em 2007, 2011 e 2016. O inquérito foi aplicado em todo o território nacional a uma amostra de 19 658 unidades de alojamento. A recolha de dados decorreu no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, mediante um modo misto, que combinou recolha por preenchimento via web (CAWI) e por entrevista telefónica (CATI). Os resultados foram divulgados mediante a disponibilização de um Destaque à Comunicação Social em 17 de outubro de 2023.

- **Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP)** - Visa contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica. É uma operação estatística financiada pela Comissão Europeia, e consta do Programa Estatístico Europeu para 2021-2027. O inquérito foi aplicado em todo o território nacional a uma amostra 21 030 unidades de alojamento, tendo a informação sido recolhida diretamente junto das unidades de observação – homens e mulheres com idade dos 18 aos 74 anos, residentes em unidades de alojamento de residência principal. A recolha de dados decorreu entre julho e o início de outubro de 2022, mediante um modo misto sequencial, que combinou recolha por preenchimento via web (CAWI), com a recolha por entrevista telefónica (CATI) e presencial assistida por computador (CAPI), para as unidades de alojamento que não responderam por aquela via. Os resultados foram divulgados mediante a disponibilização de dois Destaques à Comunicação Social em 30 de outubro de 2023 e em 19 de dezembro de 2023.
- **Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)** - Está inserido na “estratégia das estatísticas agrícolas 2020 e após” e visa estabelecer um quadro de informação ao nível da exploração agrícola. Assegura a divulgação de informação agrícola de carácter estrutural, sendo um instrumento de referência para a análise estatística do setor e uma base de amostragem para outras estatísticas agrícolas. Em Portugal, os trabalhos de preparação começaram em finais de 2022, sendo que a recolha de dados decorre entre 10/2023 e 04/2024, prevendo-se a divulgação dos resultados durante o 4º trimestre de 2024. Esta operação deverá envolver 151 entrevistadores. Foi firmada uma subvenção com o EUROSTAT no valor de 1 milhão de euros, cujo adiantamento já foi recebido em finais de 2022 e o remanescente será recebido no início de 2025, após o envio dos resultados apurados.

Apesar da realização destas atividades, a execução financeira do exercício em análise continuou a desenvolver-se sob medidas destinadas a otimizar a execução orçamental, a adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização na execução das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística.

A não execução da totalidade da despesa orçamentada ficou ainda a dever-se ao seguinte:

- Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2023, devido à escassez de recursos humanos na Administração Pública com o perfil adequado às atividades do INE, que resultou, na maior parte das situações, em procedimentos sem candidatos. Os procedimentos para recrutamento externo de 45 técnicos superiores especialistas em estatística terminam em 2024.
- Não foi possível executar todos os investimentos previstos porque se verificou um constrangimento na obtenção do licenciamento junto da Câmara Municipal de Lisboa, o que inviabilizou o lançamento/concretização da reformulação do prefabricado instalado na cobertura do Edifício Sede.
- Desfasamento temporal no início dos três projetos inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com conseqüente deslize, para anos futuros, dos valores previstos.

Em resultado do referido, e não obstante o elevado grau de execução do Plano de Atividades, o exercício encerrou com um excedente de € 4.160.872,29. Este saldo teve as seguintes origens:

- € 270.820,35 na dotação do Orçamento de Estado.
- € 2.030.223,34 em Receitas Próprias, devido a saldos de anos anteriores e à emissão e cobrança de guias de receitas nas últimas semanas do ano.
- € 1.859.828,60 na dotação dos Projetos no âmbito do PRR.

Em termos globais a execução foi a que se pode verificar no quadro seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2023	2022
1. RECEITAS	38.813.242,09	38.433.859,56
O. Funcionamento (Orc. Inicial Corrigido)	30.378.312,00	29.694.839,00
Receitas Próprias (Efetivamente Cobradas e Saldos Integrados)	5.818.568,09	6.213.830,56
O. Investimento (Projetos PRR/Orc. Inicial Corrigido)	2.616.362,00	2.525.190,00
2. DESPESAS FUNCIONAMENTO	33.895.836,40	31.565.669,27
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	24.377.884,69	23.565.641,72
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença (entrevistadores/outros)	4.446.931,09	3.973.078,49
Fornecimentos e Serviços Externos	3.740.846,96	3.261.805,32
Investimentos	1.330.173,66	765.143,74
3. DESPESAS INVESTIMENTO (PRR)	756.533,40	46.432,50
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	7.920,00	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	202.378,68	46.432,50
Investimentos	546.234,72	0,00
4. SALDO ORÇAMENTAL (1-2-3)	4.160.872,29	6.821.757,79

Quadro 13 – Execução financeira (ótica tesouraria)

Evolução/execução da Despesa

Ao nível da evolução/execução da Despesa é de assinalar o aumento de 9,6% da despesa total, face a 2022, devido aos seguintes fatores:

- Ligeiro aumento de 3,4% das despesas com pessoal (71,92% da despesa total) face a 2022, devido, sobretudo, à atualização da tabela salarial.
- Aumento de 11,9% das despesas com a recolha de informação (13,12% do total) devido, sobretudo, às atividades enumeradas no ponto anterior.
- Aumento de 14,7% dos valores relativos a "Fornecimentos e Serviços Externos" (11,04% do total), tendo contribuído para este facto a atualização de contratos devido à inflação, deslocações e estadas, desenvolvimento de softwares "à medida" e a manutenção de softwares.
- Aumento de 73,8% dos valores relativos a investimentos face a 2022 (3,92% do total), com especial incidência para a aquisição de licenciamento de softwares.
- Valores executados em 2023 nos 3 projetos no âmbito do PRR, não comparáveis com 2022.

Evolução/Execução da Receita

Ao nível da evolução/execução da Receita verifica-se ligeiro aumento de 1% no montante total da receita disponível, o que acompanha o ocorrido na despesa e que decorre:

- De um aumento de 2,3% do valor disponível relativo aos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado (78,27% do total).
- Da redução de 6,4% no valor das Receitas Próprias (14,99% do total), provenientes de contratos com o Eurostat e da prestação de serviços essencialmente a entidades públicas.
- De um aumento de 3,6%, no valor proveniente do Orçamento de Investimentos (Projetos elegíveis no âmbito do PRR), (6,74% do total).

4.1.7. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF)

Para a execução da sua atividade o INE, I.P. em 2023 utilizou as Fontes de Financiamento "311 – Orçamento do Estado - Receitas Gerais", "513/522 – Receitas Próprias – Outras Origens", "482/488- Fundos Europeus - Outros", "483 – Fundos Europeus – PRR" e "484-Fundos europeus – IVA (PRR)"

As fontes de financiamento que suportaram a totalidade da despesa encontram-se espelhadas no quadro seguinte, sendo de destacar o papel do Orçamento de Estado com 86,9% do total do financiamento.

	Euros
Despesa Total	
Despesa Total	34.652.369,80
Financiamento	
Receitas Próprias	198.625,00
Orçamento de Estado	30.107.491,65
Fundos Europeus	4.346.253,15
	34.652.369,80

Quadro 14 - Financiamento

4.1.8. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O INE, durante o ano de 2023, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O INE cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.9. PROCEDIMENTOS E CONTROLO ADMINISTRATIVO

O INE dispõe de um complexo sistema de informação de gestão que incorpora todas as vertentes da sua atividade, desde os procedimentos formais internos relativos ao planeamento, orçamento e controlo das atividades, às várias soluções informáticas de apoio à gestão desses procedimentos.

Para tal mantém em funcionamento as seguintes aplicações informáticas:

GERFIP – Aplicação de suporte à contabilidade, disponibilizada pela ESPAP, sendo a sua movimentação da responsabilidade do INE.

SIGINE – Sistema de suporte ao planeamento das operações estatísticas, numa lógica de processo, no âmbito da gestão de calendários; alimenta a elaboração do Plano de Atividades e do respetivo Relatório de Execução; Em 2018, foi integrado neste sistema o planeamento e acompanhamento dos Pedidos de Projetos Metodológicos e Informáticos.

SIGINE – Módulo de Planeamento de RH - Sistema de suporte ao planeamento de horas previstas por atividade. Permite calcular o orçamento de custos com o pessoal por atividade e número de técnicos também por atividade.

FACTIV – (Módulo de Planeamento/Acompanhamento de Atividades) Sistema de suporte ao registo do tempo de trabalho diário de cada trabalhador/a, por atividade, numa lógica de “folha de produção”, permitindo a quantificação diária/mensal das horas trabalhadas por atividade, em conformidade com os registos verificados na WEBRH.

CONTROLO ORÇAMENTAL – Sistema que permite a gestão da Contabilidade Analítica e Orçamental, de periodicidade mensal, a nível descentralizado pelas várias unidades orgânicas e, a nível centralizado, pelo departamento financeiro.

GESVEN – Sistema que serve de suporte ao processamento mensal dos vencimentos dos trabalhadores. Permite ainda dar resposta às obrigações legais associadas a encargos com o pessoal.

WEBRH – Sistema que serve de suporte ao controlo da assiduidade, férias e faltas dos trabalhadores do INE.

PADE – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento das deslocações ao estrangeiro.

CONTRATOS – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento dos contratos (subvenções e contratos de prestação de serviços com entidades internacionais).

CONTRAORDENAÇÕES – Sistema que serve para acompanhamento dos processos instaurados pelo INE junto das empresas que não respondem aos inquéritos.

GdC – Gestão de Colaboradores. - Aplicação que permite a gestão dos prestadores de serviços do INE, incluindo o processo de contratação, documentação associada, sessões informativas, equipamentos informáticos fornecidos pelo INE e pagamentos.

Os procedimentos associados à gestão destas aplicações encontram-se devidamente regulamentados, por Ordens de Serviço e por Procedimentos Internos, e permitem uma atempada, completa e rigorosa informação de gestão.

Assim, no âmbito da informação contabilística:

- O INE, com início em 2021, passou a organizar a sua contabilidade e a prestar as sua contas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, no final da 1.^a quinzena do mês seguinte a que se refere.
- Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extratos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias.
- As contas de terceiros são analisadas mensalmente.
- Existe Procedimento Interno sobre Registo e controlo contabilístico de Imobilizações Corpóreas, Existências e Dividas de e a Terceiros (PI N.º A/DAFP/058/1, de 21/02/2017).
- Existe inventário permanente para todas as existências.
- São elaborados inventários físicos no final de cada exercício, cabendo ao Departamento de Administração Financeira e Patrimonial emitir as instruções para a sua realização.
- São cadastrados todos os bens do ativo imobilizado através de uma aplicação informática específica.
- Não existe órgão interno de auditoria financeira. Existem competências atribuídas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do processo de auditorias internas e externas, coordenadas pelo Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade.
- Existe Regulamento do Fundo de Maneio (OS N.º O/06/2017, de 31/01/2017).
- Existe Regulamento do Fundo de Viagens e de Alojamento (FVA) (OS N.º O/25/2019, de 10/10/2019).
- A maior parte das receitas são depositadas no dia da sua cobrança, podendo, excecionalmente, transitar para o dia seguinte.
- Os montantes de natureza pecuniária mais elevada são movimentados por transferência bancária.
- Os valores em caixa são controlados aleatoriamente, numa lógica de auditoria interna, emitindo-se relatório discriminativo dos montantes existentes, por espécie.
- Existe centralização das compras; excecionalmente, as Delegações podem proceder à aquisição de bens e serviços de utilização local.
- Todas as compras são conferidas e controladas nos atos de receção.
- Toda a faturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos órgãos intervenientes.
- Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.
- Os bens e direitos do INE estão convenientemente salvaguardados, quer por práticas de controlo interno, quer através de seguros patrimoniais.
- A competência para a autorização da despesa está devidamente definida e formalizada, de acordo com a Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo do INE.
- O Relatório e Contas do INE, elaborado anualmente, refere no seu relato outras informações relevantes no contexto dos procedimentos de controlo administrativo e contabilístico.

Plano de gestão de riscos

Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), dando-se cumprimento à recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção. O Plano que se encontra em vigor resultou de uma revisão efetuada em 22/12/2021 alinhada com o Decreto-lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No início de 2023 foi elaborado e tornado público o relatório que descreve a monitorização do PPR, no que respeita à atividade realizada em 2021.

No início de 2024 foram elaborados e tornados público os relatórios que descrevem a monitorização do PPR, no que respeita à atividade realizada em 2022 e em 2023.

Publicidade institucional

O INE, em 2023, não realizou qualquer ação de publicidade institucional. Normalmente só o faz quando realiza operações de grande relevância.

Gestão patrimonial

O INE deu cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e às orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no que se refere ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, reportando todas as alterações no seu património imobiliário próprio ou arrendado, através do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE).

Recursos materiais

Frota automóvel – deu-se cumprimento ao estabelecido pelo SGPVE/ESPAP e à demais legislação sobre esta matéria, fornecendo informação mensal (IPO, Km percorridos, conservação, reparação, e consumo de combustíveis).

Infraestrutura tecnológica

Situação em 2023	Descrição
Concluída	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção da plataforma de desenvolvimento LOW-CODE OUTSYSTEMS Standard Edition em modo On-premisses
Aguarda entrega	Aquisição de equipamento informático (servidores) e software de virtualização
Em instalação	Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional
Concluída	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do banco de imagens Premium da Freepik.
Aguarda entrega	Aquisição de estações de trabalho de elevado desempenho para apoio ao projeto da infraestrutura de Informação Territorial (IIT) e de trabalhos na área da deteção remota com recurso a algoritmos de Deep Learning
Aguarda instalação	Aquisição de licenciamento perpétuo de software estatístico e serviços de instalação e configuração SAS
Em execução	Aquisição de serviços especializados de monitorização e diagnóstico em segurança de informação SOC/NOC

Situação em 2023	Descrição
Concluída	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Adobe
Concluída	Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a solução aplicacional de suporte ao projeto CESSIG – Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral.
Concluída	Aquisição de Câmaras Web 360º, televisores inteligentes
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software VMware
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção com direitos de upgrade de versão do software Visual Studio Professional.
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Aspose.Cells for.net
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Acronis
Concluída	Aquisição de serviços de auditoria de 1º acompanhamento de acordo com a NP ISO/IEC27001:2013 ao Sistema de certificação do ESS IT Security Framework, no âmbito dos processos das estatísticas de comércio internacional – Intra e Extra
Concluída	Conversão de licenças PaperCut das multifuncionais Canon para as multifuncionais REX ROTARY
Concluída	Aquisição de estação de trabalho para edição avançada de vídeo
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Toad
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software estatístico SPSS
Concluída	Aquisição de ratos ergonómicos verticais para satisfação de recomendações da Medicina no Trabalho
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção da plataforma de e-learning para formação e sensibilização em segurança de informação
Concluída	Aquisição de auscultadores USB com microfone para utilização no DRGD
Concluída	Aquisição de equipamentos de rede para a infraestrutura de comunicações na DREM
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software IN5
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software “PowToon Pro+” Premium Plan
Aguarda início trabalhos	Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas Microsoft
Em execução	Aquisição de suporte e manutenção de 2 licenças do software RAD Studio Enterprise 10
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção da solução de “Remote Safe Center” baseada no software Citrix
Concluída	Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a solução aplicacional de suporte ao projeto IIT-Infraestrutura de Informação Territorial

Situação em 2023	Descrição
Concluída	Aquisição de módulo adicional “Teletrabalho” da aplicação GesvenGRH
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Microsoft (Enterprise Agreement Subscription - EAS).
Em execução	Locação/Subscrição da licença de programador da Apple Store (Apple Developer Program Membership)
Em execução	Aquisição dos serviços de suporte e manutenção do software Stata Network (Concurrent Use) Perpetual
Em execução	Aquisição dos serviços de suporte e manutenção do software de desenvolvimento uniGUI.
Concluída	Aquisição e instalação de um sistema de conferência sem fios para o salão nobre, do INE
Concluída	Aquisição da licença perpétua com upgrade do Software HDD Tool
	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva da solução aplicacional SAGR - Sistema de Inquéritos Agrícolas
Concluída	Aquisição de computadores portáteis (laptops)
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do sistema de correlação de eventos de segurança (SIEM).
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção de todo o software SGBD Oracle.
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento dos produtos Manage Engine.
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contactos).
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software SAP-BO (Business Objects).
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção da licença do software XEO (eXtensible Enterprise Objects).
Concluída	Aquisição de auscultadores USB e microfone para utilização nos contactos telefónicos com os respondentes (CATI) e nos contactos via plataformas de comunicação online.
Em execução	Aquisição de serviços especializados de gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação (TI) e suporte (Helpdesk).

Gestão de pessoal

O INE deu cumprimento, nos prazos legais, ao estabelecido na legislação em vigor sobre todas as matérias de Recursos Humanos, destacando-se:

- Trabalho extraordinário.
- Ajudas de custo, e demais abonos.
- Processamento de vencimentos.
- Gestão de deslocações dentro e fora do País.

- Elaboração do Mapa de Pessoal anual.
- Realização de 1 procedimento concursal para recrutamento e seleção de dirigentes intermédios (transitou de 2022).
- Realização de 17 procedimentos concursais externos à administração pública para recrutamento e seleção de 45 técnicos superiores especialistas em estatística, publicados em 2023 (com finalização em 2024).
- Realização de 45 procedimentos de mobilidade intercarreiras ou na categoria para recrutamento e seleção de técnicos superiores especialistas em estatística e assistentes técnicos, nos termos legais, publicados em 2023.
- Realização de 14 procedimentos de mobilidade interna de técnicos superiores especialistas em estatística em 2023.
- Realização de 6 procedimentos de recrutamento e seleção de prestadores de serviços, publicados em 2023.
- Carregamento e envio trimestral (via plataforma) do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), nos termos da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.
- Envio do Balanço Social nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.
- Gestão do Plano de Formação anual interno, também disponível para as entidades com delegação de competências.

Código de Ética e Conduta

Encontra-se em vigor desde março de 2022 um Código de Ética e Conduta, o qual estabelece um conjunto de princípios e regras de natureza ética e deontológica que devem presidir ao cumprimento das atividades desenvolvidas pelo INE.

Relatório de Autoavaliação do Desempenho Contra a Fraude e Corrupção

Realizou-se um exercício de autoavaliação do sistema de gestão contra a fraude e corrupção por equipa designada pelo Conselho Diretivo do INE, cujos resultados permitiram a identificação: i) de situações potenciadoras de riscos fraude e corrupção; ii) de medidas organizativas, preventivas e corretivas visando minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos; e, iii) de adoção de uma metodologia de monitorização interna e de controlo dos riscos detetados.

Auditorias

Durante o ano de 2023 o INE foi objeto das seguintes auditorias:

- Conclusão com sucesso da auditoria no âmbito da Certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), pela APECER, aos processos das estatísticas de comércio internacional – intra e extra UE pela Norma Portuguesa ISO/IEC 27001 e do IT Security Framework do Sistema Estatístico Europeu.
- ESS IT Security Certification Assessment for the Instituto Nacional de Estatística pela PWC.
- Publicação do relatório decorrente da realização do 3.º exercício de Peer Review a Portugal sobre a implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias envolvendo o INE e Entidades com Delegação de Competências do INE.
- Auditoria de diagnóstico e auditoria interna pela ISO 9001 ao Sistema de Gestão Integrado com o âmbito "Produção e divulgação de estatísticas oficiais do INE".

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2023	2022
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	93,61%	94,09%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	89,78%	84,58%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	100%	100%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	-290.909,89 €	223.928,72 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	-1.789.971,16 €	-172.938,00 €
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	2.030.223,34 €	3.555.878,49 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	2.030.223,34 €	3.555.878,49 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	100%	100%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100%	100%
Cobertura de compromissos com receita	Receita/Compromissos	106%	111%

Quadro 15 - Indicadores orçamentais

O INE apresenta taxas de execução orçamental acima dos 89% quer na receita (93,61%), quer na despesa (89,78%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo, os graus de realização das liquidações e obrigações apresenta níveis de cumprimento máximos.

A receita cobrada do período representa 100% da receita total cobrada.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE FINANCEIRA

4.2.1. BALANÇO

A informação apresentada reportada a 31/12/2023 é comparável com a informação financeira reportada a 31/12/2022, tratando-se, em ambos os períodos, de informação preparada nos termos do SNC-AP.

ATIVO

Descrição	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	19.111.515,23	83,42%	19.252.395,26	84,03%	(140.880,03)	(1%)
Ativos intangíveis	729.224,81	3,18%	401.636,32	1,75%	327.588,49	82%
Total Ativo não corrente	19.840.740,04	86,60%	19.654.031,58	85,79%	186.708,46	1%
Ativo corrente						
Inventários	4.601,67	0,02%	5.970,96	0,03%	(1.369,29)	(23%)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2.031.723,13	8,87%	3.557.274,28	15,53%	(1.525.551,15)	(43%)
Clientes, contribuintes e utentes	6.513,00	0,03%	0,00	0,00%	6.513,00	-
Outras contas a receber	6.310,00	0,03%	5.370,00	0,02%	940,00	18%
Diferimentos	704.023,53	3,07%	710.829,36	3,10%	(6.805,83)	(1%)
Caixa e depósitos	316.788,89	1,38%	578.456,79	2,52%	(261.667,90)	(45%)
Total Ativo corrente	3.069.960,22	13,40%	4.857.901,39	21,20%	(1.787.941,17)	-37%
Total Ativo	22.910.700,26	100,00%	24.511.932,97	106,99%	(1.601.232,71)	-7%

Quadro 16 - Balanço - ativo

Em 2023, o Ativo do INE ascendeu a 22.910.700,26 euros, o que representou um decréscimo de 7% face a 2022, no montante de 1.601.232,71 euros, com impacto essencialmente no ativo corrente.

O Ativo não corrente apresenta um valor de 19.840.740,04 euros, evidenciando uma diminuição de 1%, no montante de 186.708,46 euros. Inclui os Ativos fixos tangíveis, rubrica com maior expressão do Ativo, que totalizou 19.111.515,23 euros, representando 83,42% do total do Ativo.

O Ativo corrente ascende a 3.069.960,22 euros, apresentando um decréscimo de 37% face ao ano anterior, no montante de 1.787.941,17 euros justificado por uma diminuição da rubrica devedores por transferências e subsídios (diminuição do saldo da gerência anterior) e por uma diminuição na rubrica de caixa e depósitos.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	20.772.818,99	90,67%	20.772.818,99	90,67%	0,00	0%
Resultados transitados	(5.138.487,70)	-22,43%	(4.158.287,12)	-18,15%	(980.200,58)	24%
Outras variações no património líquido	5.129.197,05	22,39%	4.994.762,27	21,80%	134.434,78	
Resultado líquido do período	(1.711.735,20)	-7,47%	(980.200,58)	-4,28%	(731.534,62)	75%
Total Património Líquido	19.051.793,14	83,16%	20.629.093,56	90,04%	(1.577.300,42)	(8%)
Passivo não corrente						
Provisões	416.351,08	1,82%	448.370,82	1,96%	(32.019,74)	(7%)
Total Passivo não corrente	416.351,08	1,82%	448.370,82	1,96%	(32.019,74)	(7%)
Passivo corrente						
Estado e Outros Entes Públicos	16,91	0,00%	0,00	0,00%	16,91	0%
Outras contas a pagar	3.335.397,72	14,56%	3.434.468,59	14,99%	(99.070,87)	(3%)
Diferimentos	107.141,41	0,47%	0,00	0,00%	107.141,41	0%
Total passivo corrente	3.442.556,04	15,03%	3.434.468,59	14,99%	8.087,45	0%
Total património líquido e passivo	22.910.700,26	100,00%	24.511.932,97	106,99%	(1.601.232,71)	(7%)

Quadro 17 - Balanço - Património e Passivo

No ano em análise, o Património Líquido apresenta o valor de 19.158.934,55 euros apresentando uma variação de cerca de 1.470.159,01 euros face ao período de relato anterior, diminuição relacionada com resultados transitados.

No passivo corrente não se verificam alterações significativas face ao ano anterior.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS

Em 2023, e face a 2022, não se verificou uma alteração significativa na estrutura dos rendimentos do INE.

Descrição	2022		2021		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	31.307,95	0,1%	35.208,12	0,1%	(3.900,17)	(0,02%)
Vendas	0,00	0,0%	72,64	0,0%	(72,64)	(0,00%)
Prestações de serviços e concessões	263.007,75	0,8%	215.984,68	0,7%	47.023,07	0,12%
Transferências e subsídios correntes obtidos	30.860.912,33	93,9%	29.939.917,29	94,5%	920.995,04	(0,56%)
Variação nos inventários da produção	(1.876,22)	0,0%	(4.447,89)	0,0%	2.571,67	0,01%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	826,93	0,0%	4.124,38	0,0%	(3.297,45)	(0,01%)
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%
Outros rendimentos	1.698.521,21	5,2%	1.491.437,53	4,7%	207.083,68	0,46%
Total Rendimentos	32.852.699,95	100%	31.682.296,75	96%	1.170.403,20	4%

Quadro 18 - Rendimentos

No exercício de 2023, os rendimentos ascenderam a 32.852.699,95 euros, o que representou uma variação positiva de 4%, no montante de 1.170.403,20 euros. Tal como se pode constatar, esta evolução resultou, em grande parte, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (920.995,04 euros).

GASTOS

Em 2023 não se verificou uma alteração significativa na estrutura dos gastos do INE, comparativamente a 2022.

Descrição	2023		2022		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	8.221.568,25	23,8%	7.491.701,73	21,7%	729.866,52	10%
Gastos com pessoal	24.293.067,08	70,3%	23.493.459,11	68,0%	799.607,97	3%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0%
Provisões	215.892,07	0,6%	172.181,00	0,0%	43.711,07	25%
Outros gastos	144.397,71	0,4%	35.723,70	0,1%	108.674,01	304%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1.689.510,04	4,9%	1.469.431,79	4,3%	220.078,25	15%
Total Gastos	34.564.435,15	100%	32.662.497,33	94%	1.901.937,82	6%

Quadro 19- Gastos

No exercício de 2023, os gastos ascenderam a 34.564.435,15 euros, o que representa um aumento na ordem dos 6%, no montante de 1.901.937,82 euros, contribuído para esse aumento, sobretudo, as rubricas de fornecimentos e serviços externo e gastos com o pessoal.

RESULTADOS

Descrição	2023	2022	Euros	
			Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros)	(22.225,16)	489.231,21	(511.456,37)	(105%)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	(1.711.735,20)	(980.200,58)	(731.534,62)	75%
Resultado líquido do período	(1.711.735,20)	(980.200,58)	(731.534,62)	75%

Quadro 20 - Resultados

Em 2023 e à semelhança do ocorrido em 2022 os resultados do INE, I.P. evidenciaram um valor negativo, sendo o resultado líquido do período negativo em 1.711.735,20 euros.

4.2.2. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2023	2022
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	0,71	1,21
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	0,71	1,21
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,09	0,17
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	-651%	-454%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0%	0%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-9%	-5%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-7%	-4%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0	0
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A.	N.A.
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	9	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	0	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,84	0,84
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	5,11	7,10
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	-	-
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,16	0,12

Quadro 21 - Indicadores económico-financeiros

O INE apresenta rácios de liquidez para fazer face às suas obrigações positivos, exceto no que respeita à liquidez imediata, por via da entrega dos saldos no Tesouro.

Os rácios de rentabilidade do negócio tendem para zero, situação que se coaduna com a natureza não comercial do Instituto.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se a não aplicabilidade do saldo médio de inventários, justificado por inexistência de custo das mercadorias e matérias vendidas no período.

Os rácios de estrutura financeira demonstram robustez ao nível da capitalização do Instituto.

4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão apresenta-se em seguida a informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por atividades, assente nos gastos, sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação e detalhe, a sua análise combinada com o Relatório da Contabilidade Analítica e Orçamental de 2023, divulgado em simultâneo.

CONCEITOS E METODOLOGIA

A Classificação Geral de Atividades do INE (CGA) abrange, exaustivamente, todas as atividades do Instituto, tem por objetivo fornecer uma base de classificação geral de aplicação em vários domínios de atividade: planeamento, produção, coordenação, metainformação, contabilidade, difusão, arquivo, gestão documental, etc.

A nível das atividades e no âmbito dos processos de planeamento, orçamento e execução material e/ou financeira, procede-se às necessárias atualizações, sendo as novas atividades classificadas de acordo com a estrutura vigente da CGA.

A estrutura conceptual da CGA assenta nos critérios da especificidade funcional dos processos e da natureza dos resultados expectáveis. Neste sentido a estrutura da classificação está organizada em 5 capítulos relativos às macro funções do INE (Organização e Meios, Coordenação Estatística, Produção Estatística, Difusão Estatística e Cooperação Estatística Internacional). Estes capítulos subdividem-se em 15 subcapítulos, 51 áreas de atividade e 91 famílias de atividade, correspondendo a agrupamentos hierarquizados de atividades, entendidas como um conjunto de tarefas interrelacionadas orientado para a obtenção de um dado resultado. Existe ainda um capítulo final (Outras Atividades) que tem como objetivo principal a consolidação da informação a nível do planeamento de recursos humanos.

A Classificação de Áreas Estatísticas corresponde às áreas de atividade do capítulo da Produção Estatística:

Código	Designação
29	Estatísticas Multitemáticas
31	População
32	Famílias
33	Instituições Sem Fins Lucrativos
34	Trabalho, Emprego e Desemprego
35	Rendimento e Condições de Vida
36	36 Educação, Formação e Aprendizagem
37	37 Cultura, Desporto e Lazer
38	38 Saúde e Incapacidades
39	39 Proteção Social
40	40 Justiça
41	41 Proteção Civil e Segurança do Consumidor
42	42 Sistema de Indicadores Sociais
45	45 Território
46	46 Ambiente
50	50 Contas Nacionais
51	51 Conjuntura Económica e Preços
52	52 Empresas
53	53 Setor Monetário e Financeiro
54	54 Administrações Públicas
57	57 Comércio Internacional de Bens
58	58 Comércio Internacional de Serviços

Código	Designação
60	60 Agricultura e Floresta
61	61 Pescas
65	65 Indústria e Energia
66	66 Construção e Habitação
70	70 Comércio Interno
71	71 Transportes
72	72 Comunicações
73	73 Turismo
74	74 Serviços Especializados
80	80 Ciência e Tecnologia
81	81 Sociedade da Informação

Quadro 22 – Classificação de áreas estatísticas

O custo total de cada atividade desenvolvida pelo INE é calculado em conformidade com a metodologia que se descreve:

a) **Custos diretos ou diretamente imputáveis às atividades estatísticas/missão**, tais como: remunerações (com base no tempo de trabalho afeto a cada atividade), questionários, material diverso, honorários (entrevistadores/as e outros), deslocações e estadas e ajudas de custo, comunicação - correios e subcontratos. Para cada atividade podem concorrer mais do que uma Unidade Orgânica. Em regra, para cada atividade estatística foram contabilizados, como concorrendo de forma direta, a Unidade Orgânica responsável pela operação, o Departamento de Recolha e Gestão de Dados, o Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação (na parte que respeita aos Métodos Estatísticos e desenvolvimento de aplicações específicas para cada operação).

b) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de produção/missão**, tais como: custos indiretos (os quais não são possíveis de imputação a qualquer atividade) e custos imputados a atividades de apoio à produção/missão. Estes custos são imputados às atividades estatísticas dessas unidades orgânicas na proporção dos custos diretos destas.

c) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão**. Representam os custos das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão, os quais ocorrem por serem necessárias à realização das atividades estatísticas. Para contabilizar a totalidade dos custos apurados por cada atividade estatística, distribui-se a totalidade dos custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão (incluindo os custos indiretos) pelas atividades estatísticas. Esta imputação é feita através de uma distribuição proporcional destes custos.

O cálculo do custo de cada operação estatística é, assim, apurado do seguinte modo:

$$CP = (CD + CUP + CUA)$$

onde:

- CP corresponde aos custos globais de produção de uma determinada operação estatística;
- CD são os Custos Diretos (descritos na alínea a));
- CUP são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) originados na(s) Unidade(s) que contribui(em) diretamente para a produção de uma operação estatística (descritos na alínea b));
- CUA são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) das Unidades de apoio (descritos na alínea c)).

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O INE efetua o tratamento/distribuição de atividades da totalidade dos custos, excecionando as amortizações, imparidades e faltas justificadas com remuneração, pelos seguintes motivos:

Amortizações, porque quando se contabilizam os investimentos não é conhecida a sua real afetação (Trabalhador e/ou Unidade Orgânica), essa atribuição é realizada e controlada posteriormente;

Imparidades, porque geralmente ocorrem associadas a processos passados, o levaria a que a sua imputação iria desvirtuar os custos reais das atividades custeadas em determinado ano. Acresce que estamos perante "custos prováveis" (norma contabilística) aquando da sua constituição e não perante um "custo real";

Faltas justificadas com remuneração, incluindo tolerâncias de ponto, porque se está perante uma ausência à qual é associado um custo que nada tem a ver com horas efetivamente trabalhadas, tratando-se do cumprimento de normativos legais.

Apresenta-se seguidamente a conciliação entre o total de custos do ano e o total de custos refletidos no relatório da contabilidade analítica:

Euros	
Total gastos demonstração de resultados	34.564.435,15
Amortizações	1.689.510,04
Imparidades	215.892,07
Absentismo remunerado	642.915,94
Total gastos relatório da contabilidade analítica	32.016.117,10

Quadro 23 – Conciliação dos custos totais com contabilidade analítica

Em termos gráficos, os custos por atividades apresentam-se da seguinte forma:

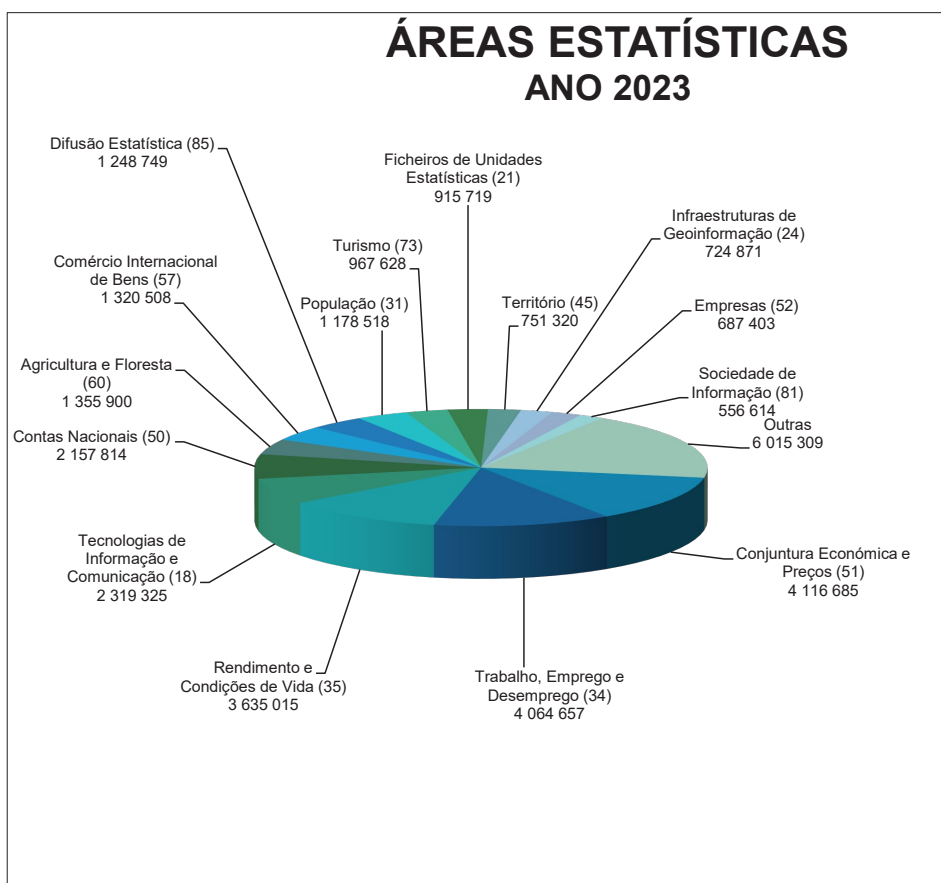


Gráfico 12 – Atividades custeadas

Do total das atividades custeadas durante 2023, com um custo total de 32.016.117,10 euros, destacam-se as 20 atividades abaixo identificadas que representam cerca de 52% do custo total.

Cód.	Área / Atividade Estatística	Custo Total	%
272	Inquérito ao Emprego	3.608.100,22	11,27
559	Índice de Preços no Consumidor	1.790.629,96	5,59
296	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	1.499.963,39	4,69
633	Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário	1.026.859,65	3,21
295	Inquérito às origens e trajetórias da população residente	946.616,45	2,96
297	Inquérito às Despesas das Famílias	938.564,67	2,93
510	Contas Nacionais Provisórias e Definitivas	894.397,04	2,79
647	Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas	753.723,76	2,35
775	Estatísticas da Utilização de Meios de Alojamento Turístico Coletivo	580.310,91	1,81
577	Índices de Volume de Negócios, de Emprego e de Volume de Trabalho	549.190,72	1,72
459	Coesão Territorial e Serviços Sociais de Interesse Geral	547.559,36	1,71
125	BNE- Base Nacional de Edifícios	526.059,97	1,64
218	Censos 2021 - Recenseamentos da População e da Habitação 2021	455.242,50	1,42
776	Inquérito às Deslocações dos Residentes	365.297,83	1,14
188	Metodologias de Integração da Informação Estatística e Geoespacial	356.130,56	1,11
798	Inquérito à Utilização das TIC pelas Famílias	352.984,90	1,10
110	Infraestrutura Nacional de Dados	346.109,55	1,08
826	Cooperação Estatística no âmbito dos Organismos Comunitários	335.408,44	1,05
806	Concepção e Desenvolvimento de Produtos e Serviços de Difusão	335.167,26	1,05
108	Construção e Gestão das Infraestruturas de Portais	324.831,70	1,01
	Outras	15.482.887,99	48,36
Total Geral		32.016.117,10	100,00

Quadro 24 – Principais atividades custeadas em 2022

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2023 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de 1.711.735,20 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferido para Resultados Transitados.

6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE

O INE é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais em Portugal, assegurando a supervisão e a coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional, num quadro de independência técnica e profissional e de constante atenção às crescentes necessidades de uma sociedade em permanente mudança, na qual a informação estatística é um instrumento indispensável do desenvolvimento económico e social.

A criticidade da atuação do INE tem subjacente o tratamento de dados nacionais com impacto na imagem do País tanto ao nível interno, como na Europa e no Mundo. Neste âmbito os riscos que se colocam estão intrinsecamente relacionados com matérias de segurança, confidencialidade, integridade, credibilidade num equilíbrio delicado com a transparência e a comunicação de dados dada pelo (i) ambiente e infraestrutura (controlo de acessos e proteção do edifício), (ii) modelo de gestão de colaboradores (assente na sua cuidada seleção, definição de funções e sensibilização para a segurança), (iii) HW e SW, (iv) comunicações adequadas, (v) gestão dos seus principais ativos – os dados e documentos – em sistemas de classificação, proteção, recolha, tratamento e transmissão ao EUROSTAT cumprindo os Regulamentos Europeus e internacionais.

O INE aborda esta temática com a instrumentalização de um conjunto de mecanismos de certificação de qualidade, robustez do sistema de controlo interno, comunicação atuante com os colaboradores em sede de modelos de conduta, fraude, corrupção e ética e processos de monitorização, constante correção e adaptação, e verificação do cumprimento das normas e regulamentos. São estes instrumentos que asseguram a sua MISSÃO e determinam uma vertente prática dos seus VALORES.

No âmbito da certificação de qualidade o INE tem em curso a continuação da Certificação ISO 27001 Segurança da Informação com auditoria externa concluída com sucesso no ano de 2023 e está a preparar a Certificação ISO 9001 Sistema de Gestão de Qualidade. A norma ISO 27001 é o padrão e a referência internacional para a gestão da Segurança da Informação, assim como a ISO 9001 é a referência internacional para a certificação de gestão em Qualidade. A norma tem como princípio geral a adoção pela organização de um conjunto de requisitos, processos e controlos com o objetivo de mitigarem e gerirem adequadamente o risco da organização. Ao adotar esta norma o INE demonstra inequivocamente o seu compromisso com a proteção da informação.

A ISO 9001 é um sistema de gestão com o intuito de garantir a otimização de processos, maior agilidade no desenvolvimento de produtos e produção mais ágil a fim de satisfazer os “clientes” e alcançar o sucesso sustentado. O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) funciona como um instrumento para ajudar o órgão de gestão e os Serviços a encontrar e corrigir processos ineficientes dentro da organização. Além disso, é uma forma de documentar a cultura da organização, permitindo que o “negócio” se desenvolva mantendo a qualidade dos bens e serviços prestados. Para além de estar em curso a preparação desta certificação, o INE dispõe uma Carta da Qualidade em que formaliza o compromisso público que o INE assume em relação à qualidade e credibilidade das estatísticas oficiais que produz e difunde e ao serviço público que presta a toda a Sociedade, explicitando-o em relação aos prestadores de informação, aos utilizadores de informação estatística e a todos os cidadãos interessados. Dispõe ainda de uma Política da Qualidade no âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade.

O sistema de controlo interno assenta em cinco componentes que têm uma avaliação cuidada, objeto de questionário (Anexo A) integrante do seu QUAR, por parte do INE, e são objeto de escrutínio pelas entidades responsáveis pelo sistema nacional de controlo interno, são as mesmas o ambiente de controlo, a estrutura organizacional, os procedimentos de controlo, a fiabilidade dos sistemas de informação e a credibilidade do seu sistema contabilístico.

Impera uma preocupação com a manutenção de elevados padrões éticos, jurídicos e morais assentes na adesão aos princípios da integridade, objetividade e honestidade com forte oposição à fraude e corrupção patente no Código de Ética e Conduta aprovado em 2022, incluindo um canal de denúncia devidamente enquadrado com acompanhamento e assegurando a confidencialidade e proteção (não represália), a adesão ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, uma Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações conexas com procedimentos de monitorização atuantes e uma Declaração de Política Antifraude, entre outros.

No ano de 2021 o INE adotou o Sistema de Normalização Contabilística na senda da melhoria dos processos de controlo interno, neste caso na componente sistema contabilístico, alterando a avaliação de impacto dos seus ativos e passivos e passando a recolher e tratar os dados com impacto nas demonstrações financeiras ao abrigo das Normas de contabilidade pública (NCP). O INE está informatizado com o GERFIP dispondo de uma contabilidade analítica através do sistema de controlo orçamental. São de destacar os diversos manuais de procedimentos no âmbito do sistema contabilístico para o património, fundo de maneiio, deslocações, fundo de viagem, entre outros. Em matéria de arquivo existe regulamentação interna sobre a sua conservação/destruição da documentação (tipo/suporte/prazo).

No âmbito dos procedimentos de monitorização, integram o acompanhamento da execução do Plano de Atividades de forma contínua e sistemática, a apresentação trimestral de indicadores e resultados do Sistema de Gestão de Sugestões e Reclamações, o processo de comunicação de situações irregulares e a articulação com o Ministério Público ou OLAF.

Enquanto entidade pública e no seguimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o INE identifica ainda como áreas de risco a contratação pública e os conflitos de interesse. No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o INE identifica de forma clara os seus riscos e estabelece medidas concretas para a sua prevenção e mitigação assente não apenas em procedimentos de controlo interno, como segregação de funções, rotatividade, declarações formais, como na aplicação prática de testes para monitorização efetiva do cumprimento dos princípios e normas instituídas. De facto, não basta ter procedimentos de prevenção, é fundamental ter um programa de deteção e de compromisso com a atuação para as irregularidades e incumprimentos que possam vir a ser identificadas assente numa investigação e recuperação da situação. Conforme referido anteriormente neste documento, iniciou-se, em 2023, o exercício de autoavaliação do sistema de gestão contra a fraude e corrupção por equipa designada pelo Conselho Diretivo do INE.

7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no nº 9, da RCM nº 155/2005, de 6 de outubro, são apresentadas as remunerações brutas (principais e acessórias) auferidas pelos membros do Conselho Diretivo, em 2023:

Euros					
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	68.017,92	11.336,32	27.207,12	1.398,00	107.959,36
Vogal	54.414,24	9.069,04	21.765,72	1.361,89	86.610,89
Vogal	8.819,85	0,00	821,63	20,80	9.662,28
Totais	131.252,01	20.405,36	49.794,47	2.780,69	204.232,53

Quadro 25 – Remunerações brutas do Conselho Diretivo

7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO

Dando cumprimento ao estipulado no nº 3, do Artigo 15º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, informa-se que foram publicitadas no sítio da Internet deste Instituto as seguintes declarações:

- a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023

O Montante total dos compromissos plurianuais em 31 de dezembro ascendia a 3.117.425,12 euros escalonados da seguinte forma:

Euros	
Ano	Valor
2024	2.523.123,68
2025	439.947,11
2026	145.949,33
2027	8.405,00
Totais	3.117.425,12

Quadro 26 –Compromissos Plurianuais

- b) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023

Em 31 de dezembro de 2023 não existiam pagamentos em atraso a declarar.

- c) Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Em 31 de dezembro de 2023 não existiam recebimentos em atraso a declarar.

8. AÇÕES FUTURAS

O ano 2023 a decorrer encontra-se desde já marcado por dois eventos de grande impacto.

Continuação da Guerra na Ucrânia, sendo relevante assinalar que várias serão as empresas e organizações, na presente data, com exposições à Federação Russa, Bielorrússia e/ou Ucrânia. Esta circunstância continua a trazer uma incerteza, económica, social e geopolítica resultante deste contexto, estimando-se que os negócios e transações das empresa possam vir a ser afetados por circunstâncias adversas decorrentes da sua exposição a mercados onde a guerra venha a ter impacto económico e social. Tais circunstâncias podem incluir, em determinados casos concretos, disrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais podendo alterar-se a perceção e avaliação do risco de negócio.

Acresce a recente instabilidade causada pela guerra entre Israel e Gaza desde finais de 2023. Inicialmente o Fundo Monetário Internacional (FMI) considerou que as tensões entre Israel e o grupo islamita Hamas, no Médio Oriente, teriam um "impacto limitado" na atividade económica europeia, após pressões iniciais no setor energético, alertando, no entanto, para eventuais riscos inflacionistas, o que não se verificou até à data.

Na vertente interna, o INE irá manter em 2024 a sua atividade de acordo com o Plano de Atividades 2024, destacando-se:

Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF)

O Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2024 realiza-se no âmbito de um projeto europeu, designado por Household Finance and Consumption Survey (HFCS), que tem como objetivo recolher informação sobre a situação financeira das famílias, de forma comparável nos países que constituem a área do euro.

Os trabalhos de preparação começaram em 2023, sendo que a recolha de dados decorrerá entre 03/2024 e 06/2024, prevendo-se a divulgação dos resultados no final do 4.º trimestre de 2024.

Esta operação deverá envolver 196 entrevistadores que vão assegurar a recolha presencial e/ou telefónica. Foi assinado um contrato com o Banco de Portugal no valor de 320 000 (trezentos e vinte mil) euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)

O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023 está inserido na "estratégia das estatísticas agrícolas 2020 e após" e visa estabelecer um quadro de informação ao nível da exploração agrícola. Assegura a divulgação de informação agrícola de carácter estrutural, sendo um instrumento de referência para a análise estatística do setor e uma base de amostragem para outras estatísticas agrícolas.

Em Portugal, os trabalhos de preparação começaram em finais de 2022, sendo que a recolha de dados decorrerá entre 10/2023 e 04/2024, prevendo-se a divulgação dos resultados durante o 4º trimestre de 2024.

Esta operação deverá envolver 151 entrevistadores. Foi firmada uma subvenção com o EUROSTAT no valor de 1 milhão de euros, cujo adiantamento já foi recebido em finais de 2022 e o remanescente será recebido no início de 2025, após o envio dos resultados apurados.

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Está em curso, desde o início de 2022, a execução um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" onde se prevê a execução entre 2022 e 2026 de um investimento de 4.570.000 euros. Este investimento visa satisfazer os seguintes 3 projetos:

Infraestrutura de Informação Territorial

Visa a criação de uma infraestrutura de informação física do território do país, associada a informação alfanumérica, social e económica, visando integrar pelo menos 150 fontes de dados (bases de dados e atualizações) até ao final do 2.º trimestre de 2026. Existe um conjunto significativo (e crescente) de informação dispersa, não integrada e harmonizada, em sistemas de informação isolados, de difícil relacionamento com outras entidades informacionais. A criação desta Infraestrutura permitirá nos mais diversos domínios dar respostas com maior detalhe e de mais qualidade, nos mais diversos contextos e necessidades regionais/nacionais. Investimento total elegível de € 1.983.000,00, sem IVA.

Infraestrutura de Dados para Investigação

Pretende-se a eliminação de barreiras de acesso à informação para fins de investigação para que pelo menos o número de bases de dados acedidas pelos investigadores atinja os 500 ano, a desenvolver pelo INE, até finais do 2.º trimestre de 2026. Permitirá realizar estudos relacionados com os impactos das recentes crises em diferentes dimensões. É essencial conhecer a realidade demográfica, social e económica e a sua interação com as áreas da saúde e sustentabilidade. Indiretamente contribui para o desenvolvimento regional e local e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente porque promove a existência de estudos nas áreas afetadas pelas recentes crises no setor da saúde e do clima. Investimento total elegível de 1.972.000 euros, sem IVA.

Capacitação em Ciência dos Dados para o SEN e AP

Diminuir a assimetria das competências em matéria de modernização metodológica e tecnológica, visando que pelo menos 550 formandos participem em ações de formação até ao 2.º trimestre de 2026. Sem qualificação dos recursos humanos e, indiretamente, das instituições que os albergam não será possível atingir um melhor emprego e uma sustentabilidade demográfica. Esta iniciativa visa estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais para a produção de informação estatística de qualidade, nomeadamente em ciência dos dados, pois não chega ao cidadão ter acesso à informação. É preciso ter acesso a informação com qualidade, atempada, acessível e confiável. Investimento total elegível de 615.000 euros, sem IVA.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 18/03/2023 pelo Conselho Diretivo do INE, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos neste ponto.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve no ano de 2023 repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que teve e terá impacto na execução da despesa pelo INE.

Acresce a recente instabilidade causada pela guerra entre Israel e Gaza desde finais de 2023. Inicialmente o Fundo Monetário Internacional (FMI) considerou que as tensões entre Israel e o grupo islamita Hamas, no Médio Oriente, teriam um "impacto limitado" na atividade económica europeia, após pressões iniciais no setor energético, alertando, no entanto, para eventuais riscos inflacionistas, o que não se verificou até à data.

Importa ainda deixar nota sobre a Extinção do Fundo de Pensões no início de 2024.

O Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística (adiante apenas designado "Fundo") foi constituído, em 1999, tendo o Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) como seu único Associado e fundador, destinando-se atualmente ao pagamento de complementos de pensão de velhice ou de invalidez, nos termos previstos no Contrato Constitutivo em vigor.

A 31 de dezembro de 2023 a CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Entidade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pela CGD.

Tendo em linha de conta a publicação do Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, o Fundo de Pensões será extinto em 2024 por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA e não do INE.

Como compensação pelas responsabilidades transferidas, a Entidade Gestora do Fundo procede à sua liquidação, no prazo de 15 dias a contar da produção de efeitos do referido Decreto-Lei, devendo entregar o respetivo valor à CGA, em numerário ou em títulos da dívida pública portuguesa, avaliados pelo valor de mercado à data da liquidação do Fundo.

O prazo anteriormente referido não é aplicável aos ativos aplicados em fundos de investimentos imobiliário, devendo o resgate das respetivas unidades de participação detidas pelo Fundo ocorrer nos prazos e condições previstos nos respetivos documentos constitutivos, sendo neste caso, o valor do seu resgate entregue à CGA, em numerário, no prazo de 10 dias úteis após o respetivo crédito na conta do Fundo de Pensões.

O Fundo considera-se extinto logo que a Entidade Gestora do Fundo der integral cumprimento ao disposto nos números 1. a 4. do Art.º 8º do suprarreferido Decreto-Lei, sem necessidade de observação de quaisquer

outras formalidades, de natureza legal ou regulamentar, ficando o cumprimento de todos os deveres de comunicação, prestação de informação e notificações individuais a todos os reformados e trabalhadores abrangidos, até à extinção do Fundo, a cargo do INE.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

(Francisco Lima)

(Maria João Zilhão)

Demonstrações financeiras

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		<i>Euros</i>	
Rubricas	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	19.111.515,23	19.252.395,26
Ativos intangíveis	3	729.224,81	401.636,32
		19.840.740,04	19.654.031,58
Ativo Corrente			
Inventários	10	4.601,67	5.970,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	2.031.723,13	3.557.274,28
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	6.513,00	0,00
Outras contas a receber	18.1	6.370,00	5.370,00
Diferimentos	23.1	704.023,53	710.829,36
Caixa e depósitos	1.2/18.1	316.788,89	578.456,79
		3.070.020,22	4.857.901,39
Total do ativo		22.910.760,26	24.511.932,97
Património Líquido			
Património/Capital	23.5	20.772.818,99	20.772.818,99
Resultados transitados	23.5	(5.138.487,70)	(4.158.287,12)
Outras variações no património líquido	23.5	5.129.197,05	4.994.762,27
Resultado líquido do período	23.5	(1.711.735,20)	(980.200,58)
		19.051.793,14	20.629.093,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	416.351,08	448.370,82
		416.351,08	448.370,82
Passivo corrente			
Estado e Outros Entes Públicos	23.2	16,91	
Outras contas a pagar	18.2	3.335.397,72	3.434.468,59
Diferimentos	23.1	107.141,41	
		3.442.556,04	3.434.468,59
Total do Passivo		3.858.907,12	3.882.839,41
Total do Património Líquido e Passivo		22.910.700,26	24.511.932,97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2023 E 2022

Euros

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14	31.307,95	35.208,12
Vendas	13	0,00	72,64
Prestações de serviços e concessões	13	263.007,75	215.984,68
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	30.860.912,33	29.939.917,29
Varição nos inventários da produção	10	(1.876,22)	(4.447,89)
Fornecimentos e serviços externos	23.3	(8.221.568,25)	(7.491.701,73)
Gastos com pessoal	19	(24.293.067,08)	(23.493.459,11)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	826,93	4.124,38
Provisões	15	(215.892,07)	(172.181,00)
Outros rendimentos	13	1.698.521,21	1.491.437,53
Outros gastos	23.4	(144.397,71)	(35.723,70)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		(22.225,16)	489.231,21
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(1.689.510,04)	(1.469.431,79)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(1.711.735,20)	(980.200,58)
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		(1.711.735,20)	(980.200,58)
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		(1.711.735,20)	(980.200,58)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2022

Euros

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe				Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
Posição no início do período (1)	23.6	20.772.818,99	(5.715.714,78)	5.644.296,76	1.770.486,20	22.471.887,17
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	(213.058,54)	0,00	0,00	(213.058,54)
T transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	(649.534,49)	0,00	(649.534,49)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	1.770.486,20	0,00	(1.770.486,20)	0,00
(2)		0,00	1.557.427,66	(649.534,49)	(1.770.486,20)	(862.593,03)
Resultado líquido do período (3)		0,00	0,00	0,00	(980.200,58)	(980.200,58)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)		0,00	0,00	0,00	(980.200,58)	(980.200,58)
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)	23.6	20.772.818,99	(4.158.287,12)	4.994.762,27	(980.200,58)	21.609.294,14
						20.629.093,56

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2023

Euros

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	23.6	20.772.818,99	(4.158.287,12)	4.994.762,27	(980.200,58)	20.629.093,56	20.629.093,56
Alterações no período							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	134.434,78	0,00	134.434,78	134.434,78
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	(980.200,58)	0,00	980.200,58	0,00	0,00
(2)		0,00	(980.200,58)	134.434,78	980.200,58	134.434,78	134.434,78
Resultado líquido do período (3)		0,00	0,00	0,00	(1.711.735,20)	(1.711.735,20)	(1.711.735,20)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)		0,00	(980.200,58)	134.434,78	(1.711.735,20)	(1.577.300,42)	(1.577.300,42)
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)	23.6	20.772.818,99	(5.138.487,70)	5.129.197,05	(1.711.735,20)	19.051.793,14	19.051.793,14

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

Rubricas	Notas	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		296.850,18	420.798,82
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		32.095.657,59	30.536.533,21
Recebimentos de utentes		31.307,95	35.208,12
Pagamentos a fornecedores		(8.232.206,26)	(7.193.607,34)
Pagamentos ao pessoal		(24.385.804,69)	(23.565.641,72)
Pagamentos de transferências e subsídios			(23.232,24)
Caixa Gerada pelas Operações		(194.195,23)	210.058,85
Outros Recebimentos/Pagamentos		1.167.272,59	517.977,63
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		973.077,36	728.036,48
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(904.121,82)	(223.944,00)
Ativos Fixos Intangíveis		(877.829,69)	(484.423,59)
Outros ativos		(94.456,87)	(56.776,15)
Recebimentos Provenientes de:			
Investimentos financeiros		555.225,90	
Subsídios ao investimento		86.437,22	592.205,74
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(1.234.745,26)	(172.938,00)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento		0,00	0,00
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		(261.667,90)	555.098,48
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1	578.456,79	23.358,31
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1	316.788,89	578.456,79

Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência

Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
= Saldo de Gerência Anterior		578.456,79	23.358,31
De Execução Orçamental		3.555.878,49	6.096.965,80
De Operações de Tesouraria		(2.977.421,70)	(6.073.607,49)
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
= Saldo para a Gerência Seguinte		316.788,89	578.456,79
De Execução Orçamental		2.030.223,34	3.555.878,49
De Operações de Tesouraria		(1.713.434,45)	(2.977.421,70)



ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

NIF: 502237490

Sede: Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA

Classificação orgânica: 02 0 03 01 00

Tutela: Presidência do Conselho de Ministros

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa

O Instituto Nacional de Estatística, I. P., abreviadamente designado por INE, I. P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

O INE, I. P., prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros na esfera das estatísticas oficiais, sob tutela da Ministra da Presidência ou de outro membro do Governo integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

O INE, I. P., na qualidade de autoridade estatística nacional, faz parte do Sistema Estatístico Europeu.

1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao INE.

O INE tem um Contrato de Adesão aos Serviços Partilhados de Finanças (GERFIP) com ESPAP.

O GERFIP tem por base os registos contabilísticos em POCP com conversão automatizada para SNC-AP para efeito de extração de mapas. Neste âmbito, as demonstrações financeiras extraídas do GERFIP apresentam alguns erros de parametrização, as quais foram objeto de correção manual nos mapas incluídos na prestação de contas.

b) Derrogações de disposições do SNC-AP

O INE derogou no que respeita ao tratamento da receita repartida por diversos destinatários o prescrito nas NCP 26 Contabilidade e Relato Orçamental para a contabilização orçamental e NCP 13 Rendimentos de Transações com contraprestação (§11) e NCP 14 Rendimentos de Transações sem contraprestação (§10) para a contabilização financeira da NCP 14, uma vez que a receita que não pertence ao Instituto não é objeto de tratamento contabilístico.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

c) Comparabilidade

As demonstrações financeiras de 2023 são comparáveis, em todos os aspetos materiais com as demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos (2022).

d) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	<i>Euros</i>	
	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	316.788,89	578.456,79
Depósitos à ordem no Tesou	316.788,89	578.456,79
Depósitos bancários a ordem	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos	316.788,89	578.456,79

O valor do Fundo de Maneio encontra-se depositado em conta bancária específica, sendo que a maioria das despesas suportadas pelo Fundo de Maneio são pagas por transferência bancária. Estes procedimentos

estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

O INE dá integral cumprimento à Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), não existindo contas bancárias fora do IGCP.

Existem cartões de crédito em Lisboa e nas Delegações do INE, disponibilizados pelo IGCP/UNICRE que permitem fazer levantamentos em dinheiro sem qualquer encargo, não estando definidos fundos fixos, ou seja, os levantamentos em dinheiro são realizados em função das necessidades de tesouraria, respeitando-se os plafonds de cada cartão. Para efeitos de controlo interno, são emitidos mensalmente quadros resumo onde constam os valores levantados, despesas suportadas e saldo existente. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

A conta “Caixa e depósitos” respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens no valor de 41.733,88 entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2024, não se encontrando disponível para utilização e ao adiantamento do PRR no valor de 275.055,01 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o INE, I.P. futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Ativos Intangíveis**

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respectivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respectivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Taxas
Edifícios e outras construções	2%-25%
Equipamento básico	10%-33%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	8.33%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	10%-33%

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou

- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

d) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas o "custo médio ponderado".

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade - para que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

A NCP 10 refere que os inventários, no setor público, relacionam-se com a prestação de serviços e que devem ser considerados os bens que sejam necessários para a sua prestação, tais como: os artigos consumíveis, materiais de manutenção, peças de reserva para equipamentos, produtos de serviços, entre outros.

Realça-se que os inventários de economato não tinham materialidade, e já se encontravam, em data anterior à adoção do normativo SNC-AP, contabilizados nos diferimentos sendo reconhecidos como gasto quando são utilizados.

e) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o INE se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subseqüentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento

ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

f) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- São cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido ou tem um pedido de reembolso cuja elegibilidade é certa ou quase certa assente em condições já cumpridas (com base na % de acabamento).

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e depois de cumpridas as condições são colocados em património líquido e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o INE cumpre as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

g) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o INE racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o INE determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

h) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o INE reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o INE determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

i) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

j) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O INE reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita,

deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

k) Benefícios dos empregados

O INE reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

l) Complemento para Pensão de Reforma

Em 21 de dezembro de 1999, o INE procedeu à constituição de um fundo de pensões fechado e de contribuição definida a favor dos seus empregados. Assim, as contribuições anuais ou extraordinárias que foram feitas para o fundo foram registadas em gastos do exercício em que ocorreram.

Em 30 de abril de 2001, o fundo de pensões foi alterado, tendo passado de contribuição definida, para benefícios definidos, sendo registado em gastos do exercício o valor entregue ao Fundo, o qual, grosso modo, corresponde ao aumento das responsabilidades pelo complemento das pensões de reforma.

Em dezembro de 2023, a CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Entidade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pela CGD.

Tendo em linha de conta a publicação do Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, o Fundo de Pensões será extinto em 2024 por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA e não do INE.

m) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

n) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

o) Especialização de exercícios

O INE regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

p) Saldo de Gerência

Os saldos de Gerência são entregues ao Tesouro no fecho do ano.

Os saldos de Gerência de anos anteriores para os quais permanece o direito em utilização em despesa encontram-se considerados em Outras contas a receber. Quaisquer fontes de financiamento consideradas no saldo de Gerência que deem origem a uma devolução, mesmo que no ano seguinte, são abatidas ao rendimento no qual foram inicialmente reconhecidos.

2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do-período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No período em análise não se verificaram retificações relacionadas com correções de situações relativas a períodos anteriores, de expressão significativa e /ou materialmente relevantes. Assim, não se verificou a necessidade e reconhecer diretamente na rubrica de resultados transitados quaisquer montantes.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do Período			<i>Euros</i>
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	
ATIVOS INTANGÍVEIS							
Programas de computador e sistemas de informação	3.091.477,83	(2.689.841,51)	401.636,32	3.969.307,52	(3.240.082,71)	729.224,81	
Total	3.091.477,83	(2.689.841,51)	401.636,32	3.969.307,52	(3.240.082,71)	729.224,81	

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escritura no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final	<i>Euros</i>
		Adições	Transferências internas à Entidade	Regularizações	Amortizações do Período		
ATIVOS INTANGÍVEIS							
Programas de computador e sistemas de informação	401.636,32	877.829,69				(550.241,20)	729.224,81
Total	401.636,32	877.829,69	0,00	0,00	(550.241,20)	729.224,81	

As aquisições na rubrica de programas de computador e sistemas de informação respeitam a gastos com direitos ao acesso a software de fornecedores durante o período de contrato, preconizando desta forma e conforme já referido anteriormente uma derrogação à NCP 3.

3.2.A – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Adições Compra	Total
Ativos intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	877.829,69	877.829,69
	877.829,69	877.829,69
Total	877.829,69	877.829,69

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

3.2.B - QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2023 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 3.240.082,71 euros, conforme se detalha:

Rubricas	Euros	
	Total	
Programas de computador e sistemas de informação	3.240.082,71	
Total	3.240.082,71	

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Desta forma, foi entendimento do INE não proceder a qualquer ajustamento em até ao presente exercício por não conseguir, em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O INE possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada Final".

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Euros

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos tixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13.744.806,64		13.744.806,64	13.744.806,64		13.744.806,64
Edifícios e outras construções	9.964.544,85	(6.152.721,64)	3.811.823,21	9.956.909,32	(6.319.108,02)	3.637.801,30
Equipamento básico	1.602.484,92	(1.451.125,44)	151.359,48	1.626.897,71	(1.541.576,34)	85.321,37
Equipamento de transporte	208.417,43	(208.417,43)	0,00	208.417,43	(208.417,43)	0,00
Equipamento administrativo	16.002.180,68	(14.586.008,11)	1.416.172,57	16.777.704,72	(15.333.092,28)	1.444.612,44
Ativos Tangíveis em Curso	0,00	0,00	0,00	73.701,60	0,00	73.701,60
Outros	330.001,34	(201.767,98)	128.233,36	350.630,09	(225.358,21)	125.271,88
	43.817.815,57	(23.724.703,32)	20.093.112,25	42.739.067,51	(23.627.552,28)	19.111.515,23

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	Transferências	Diminuições	
Outros ativos tixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13.744.806,64					13.744.806,64
Edifícios e outras construções	3.811.823,21		(173.832,03)		(189,88)	3.637.801,30
Equipamento básico	151.359,48	24.412,79	(90.450,90)		0,00	85.321,37
Equipamento de transporte	0,00		0,00			0,00
Equipamento administrativo	1.416.172,57	879.709,03	(851.269,16)		0,00	1.444.612,44
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	73.701,60	0,00			73.701,60
Outros	128.233,36	20.755,27	(23.716,75)			125.271,88
	19.252.395,26	998.578,69	(1.139.268,84)	0,00	(189,88)	19.111.515,23
Total	19.252.395,26	998.578,69	(1.139.268,84)	0,00	(189,88)	19.111.515,23

As principais variações nos Ativos Fixo Tangíveis verificaram-se nas rubricas Equipamento Administrativo e Ativos Fixos Tangíveis Em Curso e respeitaram a 2 servidores, 14 sistemas de videoconferência, 151 computadores, 2 *storage*, e obras que estão a decorrer no edifício da delegação de Évora.

5.2.A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Adições Compra	Total
Outros ativos tixos tangíveis		
Equipamento básico	24.412,79	24.412,79
Equipamento administrativo	879.709,03	879.709,03
Ativos Fixos Tangíveis em curso	73.701,60	73.701,60
Outros	20.755,27	20.755,27
	998.578,69	998.578,69

5.2.A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Diminuições Outras	Total
Outros ativos tixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	189,88	189,88
	189,88	189,88
Total	189,88	189,88

5.2.B - QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2023 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 17.449.704,13 euros, conforme se detalha:

<i>Euros</i>	
Rubricas	Total
Edifícios e outras Construções	1.404.977,72 €
Equipamento básico	1.366.240,91 €
Equipamento de transporte	208.417,43 €
Equipamento administrativo	137.401,48 €
Outros ativos fixos tangíveis	14.332.666,59 €
Total	17.449.704,13

NOTA 6 – LOCAÇÕES

LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o INE apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam às instalações arrendadas de Faro e Lisboa.

Bens Locados	Data Contrato	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Instalações Faro	08-2021 a 08-2026	90.000,00	18.000,00	0,00	46.500,00	0,00	18.000,00	25.500,00	0,00	43.500,00	43.500,00
Instalações Lisboa	10-2018 a 10-2023	1.210.683,48	202.426,80	0,00	1.008.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11-2023 a 11-2028	1.298.851,20	43.295,04	0,00	43.295,04	0,00	259.770,24	1.039.080,96	0,00	1.298.851,20	1.298.851,20

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A

imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O INE adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

<i>Euros</i>			
Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	78.686,35	(74.084,68)	4.601,67
Total	78.686,35	(74.084,68)	4.601,67

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturad a Inicial	Movimentos no período					Quantia Escriturad a Final	
		Compras líquidas	Varição produção	Imparidades	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade		Outras reduções de inventários
Mercadorias	5.970,96		(1.876,22)			506,93	0,00	4.601,67
Total	5.970,96	0,00	(1.876,22)	0,00	0,00	506,93	0,00	4.601,67

A rubrica de inventários inclui publicações em suporte papel, as quais abordam diversos temas estatísticos, referindo-se a título de exemplo: População e Sociedade; Agricultura, Floresta e Pescas; Economia e Finanças, Anuário Estatístico de Portugal.

A imparidade em inventários tem por base de cálculo o ano de edição, uma vez que a procura recai sobre as publicações com dados mais recentes, utilizando-se as seguintes taxas:

95 % para publicações editadas há mais de 24 meses;

80 % para publicações editadas há mais de 12 e menos de 24 meses;

0 % para publicações editadas há menos de 12 meses.

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o INE recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

	<i>Euros</i>	
Tipo de transação com contraprestação	2023	2022
Prestações de serviços e concessões		
Vendas	0,00	72,64
Produtos acabados e intermédios	0,00	72,64
Prestações de serviços e concessões	263.007,75	215.984,68
Outros serviços	263.007,75	215.984,68
	263.007,75	216.057,32

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes de; i) venda de publicações estatísticas em papel; ii) prestações de serviços referentes a recolha e tratamento e divulgação de dados específicos realizadas no âmbito de contratos e protocolos de colaboração celebrados com outras entidades públicas e privadas.

O valor verificado com contratos celebrados em 2023 e em 2022, resulta, sobretudo, da manutenção de contrato anual celebrado com o Banco de Portugal no âmbito do Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras (ITENF).

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o INE ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos, contribuições e taxas	31.307,95	0,00	0,00	
	31.307,95	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	30.021.054,43	86.437,22	0,00	
Transferências com condição	839.857,90	1.789.971,16	1.395,79	1.395,79
	30.860.912,33	1.876.408,38	1.395,79	1.395,79
	30.892.220,28	1.876.408,38	1.395,79	1.395,79

A rubrica Impostos, contribuições e taxas inclui os montantes de coimas aplicadas às entidades por falta da prestação de informação ao INE.

A rubrica Transferências sem condição inclui as verbas provenientes do Orçamento do Estado.

A rubrica Transferências com condição inclui as verbas provenientes do PRR e do Eurostat.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Euros

Descrição	2023	2022
Outros rendimentos e ganhos		
Outros rendimentos do Estado	54.140,49	14.709,23
Outros rendimentos correntes	54.140,49	14.709,23
Outros	1.644.380,72	1.476.728,30
Correções relativas a períodos anteriores	9.178,85	293,00
Imputação de subsídios e transferências para investimento	1.634.832,19	1.414.678,23
Outros não especificados	369,68	61.757,07
Totais	1.698.521,21	1.491.437,53

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com reembolsos de despesas, no âmbito de deslocações ao estrangeiro e com os provenientes da imputação de subsídios para investimentos, a qual registou um aumento na ordem dos 200.000 euros.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões entre o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresentaram a seguinte evolução:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		31-12-2023
		Total aumentos	Utilização	Reversão	Total diminuições	
Provisões para riscos e encargos	448.370,82	215.892,07	(247.911,81)	0,00	(247.911,81)	416.351,08
Total	448.370,82	215.892,07	(247.911,81)	0,00	(247.911,81)	416.351,08

Euros

Na data de relato o INE tem constituída provisões para riscos e encargos referentes a cinco processos judiciais, interpostos por funcionários.

Para além das situações que originaram a constituição de provisão, existem outros processos a decorrer em Tribunal, conforme se apresenta no quadro seguinte, que aguardam sentença e para os quais o INE não registou provisão, por não ser provável que ocorra qualquer exfluxo.

Identificação do terceiro	Descrição	Observação
Particular	Foi pedido o pagamento de todos os montantes que a A. deveria auferir por ser materialmente titular de um CTFP, desde o momento em se constituiu o vínculo (2009) e as contribuições ao ISS, desde 2011. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se julgamento e/ou sentença.
Município de Cebrico de Basto	Foi pedida a divulgação ao público, com publicitação, todas as variáveis em que assentou o estudo EPCC – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2011 e, no futuro, divulgar, todas as variáveis em que assentem todos os EPCC que venha a publicar de ora em diante. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se sentença.
Particular (dois processos)	Pedido de reintegração na carreira de TSEE e no seu posto de trabalho, com todas as legais consequências, designadamente a reconstruir a situação profissional da A. desde 29/04/2022, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, procedendo ao pagamento das diferenças remuneratórias e subsídios vencidos e não pagos desde aquela data até à sua efetiva reintegração, acrescido de juros de mora; Valor da ação: 30.000,01€	Aguarda-se sentença.
Trabalhadores (dezassete processos)	Repor e considerar os pontos acumulados pelo A. até ao ano de 2015 (XXX pontos), obtidos na sequência da avaliação de desempenho realizada e considerados perdidos como decorrência da transição para a carreira especial de TSEE, e a pagar todos os créditos salariais que resultem para o A. do posicionamento remuneratório incumprido, acrescidos de juros de mora, custas e demais encargos, bem como repor a progressão na carreira com a consideração dos pontos considerados perdidos. Valor da ação: 15.001,00€	Aguarda-se julgamento e/ou sentença

Neste enquadramento importa ainda referir que o INE foi notificado em meados de dezembro de 2022, tendo tomado conhecimento sobre o teor da Deliberação/2022/1072, de 2 de novembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), a qual imputa ao INE a prática de contraordenações no contexto da operação censitária "CENSOS2021". De imediato o INE fez constar que não concordava com a decisão e apresentou recurso de impugnação judicial, aguardando-se julgamento. Assim, e dada a indeterminação sobre a decisão final, não se considerou de efetuar quaisquer provisões, sobre esta matéria.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 18/03/2024 pelo Conselho Diretivo do INE, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, com exceção do referido no ponto 9. Eventos Subsequentes.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros		perdas imparidade	Outros	
Ativos financeiros						
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtido:	3.557.374,28			(1.525.755,15)		2.031.619,13
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	6.617,00				6.617,00
Outras contas a receber	5.370,00	940,00				6.310,00
Caixa e depósitos	578.456,79			(261.667,90)		316.788,89
	4.141.201,07	7.557,00	0,00	(1.787.423,05)		2.361.335,02

DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos tinha a seguinte composição:

<i>Euros</i>		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	31-12-2023	31-12-2022
Saldos contas gerência anos anteriores	1.168.583,72	2.384.979,72
Saldos conta gerência	861.639,62	1.170.898,77
Eurostat	1.395,79	1.395,79
	2.031.619,13	3.557.274,28

A rubrica inclui os saldos das contas da gerência que aguardam autorização para aplicação em despesa e inclui os montantes a receber EUROSTAT (Serviço de Estatística da Comissão Europeia) relacionados com reembolsos solicitados de despesas elegíveis incorridas no âmbito de contratos celebrados com esta entidade.

CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou um aumento na ordem dos 6.000 euros, devido a faturas emitida junto ao final do ano e que foram recebidas no início de 2024.

CAIXA E DEPÓSITOS

A conta "Caixa e depósitos" respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens no valor de 41.733,88 euros entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2024 e ao adiantamento do PRR no valor de 275.055,01 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

<i>Euros</i>		
	31-12-2023	31-12-2022
Outras contas a receber		
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Outros devedores - coimas	0,00	0,00
Outros devedores	6.310,00	5.370,00
	6.310,00	5.370,00

A rubrica "Outros devedores" inclui adiantamentos ao Pessoal para despesas com deslocações em serviço.

18.2 – Passivos financeiros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros		perdas imparidade	Outros	
Passivos financeiros						
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	16,91				16,91
Outras contas a pagar	3.434.468,59			(99.070,87)		3.335.397,72
	3.434.468,59	16,91	0,00	(99.070,87)		3.335.414,63

OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Outras contas a pagar	Euros	
	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações a liquidar (estimativa F+SF+Encargos)	3.057.421,13	2.882.184,36
Outros credores por acréscimos de gastos	2.572,39	4.616,73
Outros credores	275.404,20	547.667,50
	3.335.397,72	3.434.468,59

A rubrica é essencialmente constituída pelas remunerações a liquidar decorrentes da especialização com férias e subsídio de férias, não apresentando variação significativa face ao período homólogo do ano anterior.

Em 2023 encontra-se escriturado o montante de 275.055,01 euros, na rubrica de outros credores referente ao adiantamento do PRR no valor de 275.055,01 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gestão.

Todo o pessoal ao serviço do INE foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o INE incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Descrição	Euros	
	2023	2022
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	196.376,53	292.993,16
Remunerações do pessoal	18.723.054,41	17.564.427,28
Benefícios pós-emprego	1.015,89	629.056,47
Encargos sobre remunerações	4.480.318,24	4.266.694,25
Gastos de Ação Social	6.042,79	5.108,61
Outros gastos com o pessoal	884.817,63	734.206,22
Outros encargos sociais	1.441,59	973,12
	24.293.067,08	23.493.459,11

Em 31 de dezembro de 2023 o número de trabalhadores no INE era de 579 efetivos (em 2022: 583).

A variação ocorrida na rubrica de gastos com pessoal resulta, sobretudo, da atualização da tabela salarial.

Complemento com pensões de reforma

O INE assumiu em abril de 2001 responsabilidades pelo pagamento de complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Este plano é aplicável aos empregados no ativo admitidos até 30/09/2015, que sejam reformados à idade normal da reforma, os quais terão direito a uma pensão mensal vitalícia, não atualizável correspondente a 10% da remuneração base mensal líquida auferida à data de 21/12/2016.

Caso o empregado seja considerado total e permanentemente inválido antes da data normal de reforma, e cumpridos os requisitos previstos no período de carência, o plano garante o pagamento de uma pensão vitalícia, pagável mensalmente, calculada com a seguinte fórmula:

$$PM = 40\% \times (1 - (X - 20) / (INR - 20)) \times RML$$

X – Idade do participante na data da reforma

RML = Remuneração base mensal líquida

Os estudos atuariais efetuados por entidade independente, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, para efeitos de apuramento nessas datas das responsabilidades acumuladas, utilizaram o método da Unidade projetada e tiveram por base os seguintes pressupostos:

	2023	2022
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	4,50%	4,25%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 (-1)	TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Decrementos por invalidez	75% da EVK 80	75% da EVK 80
Idade normal de reforma	DL 167-E/2013*	DL 167-E/2013*

* Foram tidas em consideração as posteriores alterações havidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a cobertura das responsabilidades pelos ativos do Fundo que lhes estão afetos, era como se segue:

	2023	2022
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	5.962.838,00	5.989.637,40
Valor patrimonial do Fundo	8.257.100,00	8.035.535,00
Excesso / Insuficiência de cobertura	2.294.262,00	2.045.897,60

A variação nas responsabilidades por serviços passados decompõe-se como segue:

Responsabilidade por serviços passados em 31 de dezembro de 2022	5.989.637,00
Custo dos serviços correntes	128.817,00
Custo dos juros	256.046,00
Ganhos/perdas atuariais	(158.516,00)
Impacto da alteração dos pressupostos	(196.307,00)
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	37.791,00
Benefícios pagos	(253.146,00)
Responsabilidade por serviços passados em 31 de dezembro de 2023	5.962.838,00

A presente avaliação praticamente manteve os mesmos pressupostos (variação mínima da taxa de desconto) pelo que não se alterou o valor das responsabilidades.

Em 2023 o não INE registou quaisquer montantes entregues ao Fundo para cobertura das responsabilidades, porque as mesmas se encontravam totalmente cobertas e porque com a publicação do Decreto-Lei nº 110/2023, de 27 de novembro se irá proceder à extinção do Fundo (ver ponto 9 - Eventos subsequentes).

Seguros de saúde

O INE protocolou um seguro de saúde cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009 e respetivos filhos até ao final do ano civil em que perfazem 25 anos. Os gastos com o seguro de saúde registados, no período, ascenderam ao montante de 578.919,49 euros.

Seguros de Vida

O INE protocolou igualmente um seguro de Vida cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009, o qual atribui um pagamento de 42x a remuneração mensal (excluindo o S. Refeição) em caso de morte aos beneficiários designados ou ao próprio em caso de invalidez total e permanente. Os gastos com o seguro de Vida registados, no período, ascenderam ao montante de 192.908,74 euros.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

<i>Euros</i>					
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	68.017,92	11.336,32	27.207,12	1.398,00	107.959,36
Vogal	54.414,24	9.069,04	21.765,72	1.361,89	86.610,89
Vogal	8.819,85	0,00	821,63	20,80	9.662,28
Totais	131.252,01	20.405,36	49.794,47	2.780,69	204.232,53

NOTA 25 – RELATO POR SEGMENTOS - OUTRAS DIVULGAÇÕES

NOTA 25.1 - DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

<i>Euros</i>		
	31-12-2023	31-12-2022
Diferimentos Ativos		
Rendas	46.295,05	43.485,36
Contratos assistência técnica	95.011,53	119.387,90
Seguros saúde e vida	493.692,67	492.810,60
Economato	69.024,29	55.145,50
	704.023,54	710.829,36

A rubrica inclui gastos diferidos com: i) rendas pagas em 2023 referentes a janeiro e fevereiro de 2024; iii) contratos de licenciamento de software e manutenção técnica a incorrer em períodos futuros; iii) seguros de saúde e vida relativos ao ano económico de 2024 pagos em 2023 e; iv) economato a consumir.

NOTA 25.2 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

<i>Euros</i>		
Estado e outros entes públicos	15-07-1905	31-12-2022
Imposto sobre o valor acrescentado	16,91	0,00
	16,91	0,00

A rubrica só incluía, em 2023, o valor de IVA a pagar referente ao mês de dezembro a entregar nos cofres do Estado em 2024.

NOTA 25.3 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	<i>Euros</i>	
Descrição	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados	6.428.252,55	5.729.778,38
Trabalhos especializados	886.476,86	702.700,63
Publicidade, comunicação e imagem	410,43	102,29
Vigilância e segurança	283.357,46	205.145,96
Honorários	4.446.931,09	3.973.259,39
Conservação e reparação	810.693,35	848.275,72
Outros serviços especializados	383,36	294,39
Materiais de consumo	58.057,55	62.842,43
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8.314,91	20.586,40
Livros e documentação técnica	15.472,23	14.356,08
Material de escritório	17.267,00	12.277,01
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	15.210,64	5.309,53
Medicamentos e artigos para a saúde	1.282,87	2.740,91
Outros materiais	509,90	7.572,50
Energia e fluidos	265.693,23	232.604,20
Eletricidade	224.958,76	181.647,48
Combustíveis e lubrificantes	12.900,74	17.248,67
Água	27.833,73	33.708,05
Deslocações, estadas e transportes	342.503,72	199.819,22
Deslocações e estadas	342.503,72	199.819,22
Serviços diversos	1.127.444,56	1.266.657,50
Rendas e alugueres	551.087,29	651.519,51
Comunicação	166.300,48	164.371,14
Seguros	2.646,12	0,00
Contencioso e notariado	38,24	135,40
Despesas de representação dos serviços	46.505,91	71.211,26
Limpeza, higiene e conforto	337.165,95	355.950,51
Outros serviços	23.700,57	23.469,68
Totais	8.221.951,61	7.491.701,73

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta uma variação de 9,7%, a que corresponde o montante de 730.160,91 euros com particular impacto nas rubricas de Trabalhos Especializados, e Honorários.

NOTA 25.4 - OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2023	2022
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	5.441,21	4.196,92
Outros	138.573,14	31.526,78
Correção períodos anteriores	129.282,31	23.366,63
Quotizações	7.817,79	7.817,79
Outros	1.473,04	342,36
	144.014,35	35.723,70

A rubrica de correções períodos anteriores apresenta uma variação inferior em cerca de 53.000 euros, assumindo um carácter residual na estrutura de gastos e perdas do INE.

NOTA 25.5 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património Líquido figuram no quadro seguinte:

	<i>Euros</i>				
Património Líquido	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31-12-2023
Património / Capital	20.772.819,99				20.772.819,99
Resultados transitados	(4.158.287,12)			(980.200,58)	(5.138.487,70)
Outras variações no património líquido	4.994.762,27	241.576,19			5.236.338,46
Resultado líquido do período	(980.200,58)	(1.711.735,20)		980.200,58	(1.711.735,20)
Total de Património Líquido	20.629.094,56	(1.470.159,01)	0,00	0,00	19.158.935,55

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis e terceiros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

(Francisco Lima)

(Maria João Zilhão)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas Líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) * 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita Corrente	R.04.02.04.99.78	9.000,00	0	31.307,95	0,00	31.307,95	0,00	0,00	0,00	31.307,95	0	347,87%	
	R.06.09.01.05.78	1.213.973,00	0	201.307,50	0,00	201.307,50	0,00	0,00	0,00	201.307,50	0	16,58%	
	R.06.09.01.99.78	1.550.000,00	1395,79	1.907.243,74	33.948,08	1.873.295,66	0,00	0,00	0,00	1.873.295,66	0	120,86%	
	R.07.01.02.01.78	1.000,00	320	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	
	R.07.02.99.03.78	230.000,00	0	303.363,18	0,00	296.850,18	0,00	0,00	0,00	296.850,18	0	129,07%	
	R.08.01.99.99.78	15.000,00	0	61.339,81	0,00	61.235,81	0,00	0,00	0,00	61.235,81	0	408,24%	
	R.99.99.99.01.00	30.528.162,00	0	30.021.054,43	0,00	30.021.054,43	0,00	0,00	0,00	30.021.054,43	0	96,34%	
	Receita Capital												
		1.926.605,00	0	830.280,91	275.055,01	830.280,91	275.055,01	0,00	0,00	555.225,90	0	28,82%	
R.16.01.05.01.78		553.224,00	0	553.223,35	0,00	553.223,35	0,00	0,00	0,00	553.223,35	0	100,00%	
R.16.01.05.02.78		3.002.656,00	0	3.002.655,14	0,00	3.002.655,14	0,00	0,00	0,00	3.002.655,14	0	100,00%	
R.99.99.99.02.00		120.000,00	0	86.437,22	0,00	86.437,22	0,00	0,00	0,00	86.437,22	0	72,03%	
Total		39.149.620,00	1715,79	36.998.213,23	309.323,09	36.957.648,15	275.055,01	0,00	0,00	36.682.593,14	0	93,70%	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por períodos anteriores (1)		Dotações	Contingidas (2)	Cativos/Descontos (3)	Cabinamentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições		Total (9) = (8) + (7)	Compromissos a transitar (10) = (5) - (6)	Obrigações a pagar (11) = (6) - (9)	Grau de Execução orçamental (12) = (9) / (2)*100
		pagar de períodos anteriores (1)	períodos anteriores (7)							Período Corrente (8)	Anteriores (7)				
Despesas Correntes															
D.01.01.02.00.00	Órgãos sociais	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	131.252,01	131.252,01	131.252,01	0,00	0,00	131.252,01	0,00	0,00	95,11%
D.01.01.03.00.00	Pessoal em funções	0,00	13.029.909,00	0,00	13.029.909,00	0,00	12.926.592,78	12.926.592,78	12.926.592,78	0,00	0,00	12.926.592,78	0,00	0,00	99,21%
D.01.01.03.00.00	Alt. Obrigatórias	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00	0,00	196.481,55	196.481,55	196.481,55	0,00	0,00	196.481,55	0,00	0,00	99,74%
D.01.01.03.00.00	Alt. Facultativas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.366,60	60.366,60	60.366,60	0,00	0,00	60.366,60	0,00	0,00	91,46%
D.01.01.03.00.00	Admissões	0,00	139.925,00	0,00	139.925,00	0,00	138.793,41	138.793,41	138.793,41	0,00	0,00	138.793,41	0,00	0,00	99,19%
D.01.01.06.00.00	Pessoal em funções	0,00	60.660,00	0,00	60.660,00	0,00	57.832,42	57.832,42	57.832,42	0,00	0,00	57.832,42	0,00	0,00	95,35%
D.01.01.07.00.00	Pessoal em funções	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	91.913,41	91.913,41	91.913,41	0,00	0,00	91.913,41	0,00	0,00	79,24%
D.01.01.07.00.00	Admissões	0,00	4.599.000,00	0,00	4.599.000,00	0,00	4.355.017,68	4.355.017,68	4.355.017,68	0,00	0,00	4.355.017,68	0,00	0,00	94,69%
D.01.01.09.00.00	Pessoal qualquer outra situação	0,00	106.300,00	0,00	106.300,00	0,00	93.621,40	93.621,40	93.621,40	0,00	0,00	93.621,40	0,00	0,00	88,07%
D.01.01.11.00.00	Pessoal em funções	0,00	747.830,00	0,00	747.830,00	0,00	739.169,11	739.169,11	739.169,11	0,00	0,00	739.169,11	0,00	0,00	98,84%
D.01.01.11.00.00	Admissões	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
D.01.01.12.00.00	Pessoal em funções	0,00	1.253.485,00	0,00	1.253.485,00	0,00	1.251.413,94	1.251.413,94	1.251.413,94	0,00	0,00	1.251.413,94	0,00	0,00	99,83%
D.01.01.13.00.00	Pessoal em funções	0,00	864.609,00	0,00	864.609,00	0,00	858.410,04	858.410,04	858.410,04	0,00	0,00	858.410,04	0,00	0,00	99,28%
D.01.01.13.00.00	Admissões	0,00	19.081,00	0,00	19.081,00	0,00	11.221,20	11.221,20	11.221,20	0,00	0,00	11.221,20	0,00	0,00	58,81%
D.01.01.14.00.00	Pessoal em funções	0,00	1.203.490,00	0,00	1.203.490,00	0,00	1.201.862,68	1.201.862,68	1.201.862,68	0,00	0,00	1.201.862,68	0,00	0,00	99,86%
D.01.01.14.00.00	Alt. Obrigatórias	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	15.966,09	15.966,09	15.966,09	0,00	0,00	15.966,09	0,00	0,00	89,70%
D.01.01.14.00.00	Alt. Facultativas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.030,55	5.030,55	5.030,55	0,00	0,00	5.030,55	0,00	0,00	96,74%
D.01.01.14.00.00	Admissões	0,00	11.235,00	0,00	11.235,00	0,00	9.093,54	9.093,54	9.093,54	0,00	0,00	9.093,54	0,00	0,00	80,94%
D.01.01.14.00.00	Pessoal em funções	0,00	1.179.490,00	0,00	1.179.490,00	0,00	1.169.901,90	1.169.901,90	1.169.901,90	0,00	0,00	1.169.901,90	0,00	0,00	99,19%
D.01.01.14.00.00	Alt. Obrigatórias	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	17.611,06	17.611,06	17.611,06	0,00	0,00	17.611,06	0,00	0,00	85,91%
D.01.01.14.00.00	Alt. Facultativas	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	5.030,55	5.030,55	5.030,55	0,00	0,00	5.030,55	0,00	0,00	77,39%
D.01.01.14.00.00	Admissões	0,00	23.235,00	0,00	23.235,00	0,00	22.215,97	22.215,97	22.215,97	0,00	0,00	22.215,97	0,00	0,00	95,61%
D.01.02.02.00.00	Horas extraordinárias	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	13.211,00	13.211,00	13.211,00	0,00	0,00	13.211,00	0,00	0,00	88,07%
D.01.02.04.00.00	Ajudas de custo	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	79.837,99	79.837,99	79.837,99	0,00	0,00	79.837,99	0,00	0,00	96,19%
D.01.02.05.00.00	Abono para falhas	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.040,32	1.040,32	1.040,32	0,00	0,00	1.040,32	0,00	0,00	98,08%
D.01.02.13.00.00	Outros suplementos e prémios	0,00	39.300,00	0,00	39.300,00	0,00	16.920,00	16.920,00	16.920,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00	43,05%
D.01.02.13.00.00	O. S. prémios "P. Desempenho"	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	98.877,97	98.877,97	98.877,97	0,00	0,00	98.877,97	0,00	0,00	98,88%
D.01.03.05.00.00	Cont. seg. social - C. G. A.	0,00	160.273,00	0,00	160.273,00	0,00	154.227,51	154.227,51	154.227,51	0,00	0,00	154.227,51	0,00	0,00	96,23%
D.01.03.05.00.00	Cont. seg. social - Seg. Social	0,00	4.491.209,00	0,00	4.491.209,00	0,00	4.324.877,33	4.324.877,33	4.324.877,33	0,00	0,00	4.324.877,33	0,00	0,00	96,30%
D.01.03.06.00.00	Acid. Serv. Doen. Prof.	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	541,01	541,01	541,01	0,00	0,00	541,01	0,00	0,00	18,03%
D.01.03.06.00.00	Outras pensões	0,00	101.016,00	0,00	101.016,00	0,00	1.015,89	1.015,89	1.015,89	0,00	0,00	1.015,89	0,00	0,00	1,01%
D.01.03.09.00.00	Seguros	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00	0,00	772.710,30	772.710,30	772.710,30	0,00	0,00	772.710,30	0,00	0,00	92,21%
D.01.03.10.00.00	Outras despesas seg. social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.678,57	10.678,57	10.678,57	0,00	0,00	10.678,57	0,00	0,00	53,39%
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	17.562,00	4.660,00	12.902,00	4.660,00	12.900,74	12.900,74	12.900,74	0,00	0,00	12.900,74	0,00	0,00	73,46%
D.02.01.06.00.00	Mat. Escritório - Papel	0,00	30.133,00	7.641,00	22.492,00	7.641,00	22.491,30	22.491,30	22.491,30	0,00	0,00	22.491,30	0,00	0,00	74,64%
D.02.01.08.00.00	Mat. Escritório - Cons. Imp.	0,00	2.891,00	2.330,00	561,00	561,00	557,37	557,37	557,37	0,00	0,00	557,37	0,00	0,00	19,28%
D.02.01.08.00.00	Mat. Escritório - Outros	0,00	7.518,00	3.884,00	3.634,00	3.633,43	3.633,43	3.633,43	3.633,43	0,00	0,00	3.633,43	0,00	0,00	48,33%
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios	0,00	18.473,00	3.884,00	14.589,00	3.884,00	7.014,44	7.014,44	7.014,44	0,00	0,00	7.014,44	0,00	0,00	37,97%
D.02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	18.868,00	2.952,00	15.916,00	2.952,00	15.376,95	15.376,95	15.376,95	0,00	0,00	15.376,95	0,00	0,00	81,50%

RELATÓRIO E CONTAS 2023
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)		Dotações Cortigadas (2)		Cativos/Descativos (3)		Cabimentos (4)		Compromissos (5)		Obrigações (6)		Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (10) = (5) - (6)		Obrigações a pagar (11) = (6) - (9)		Grau de Execução orçamental (12) = (9) / (2) * 100	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)								
D.02.01.21.00.00	Outros bens	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
D.02.02.01.B0.00	Encargos das instalações	0,00	274.747,00	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	252.792,49	20.195,00	92,01%
D.02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	0,00	516.728,00	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	385.237,78	34.176,00	74,55%
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	0,00	235.411,00	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	188.361,83	15.534,00	80,01%
D.02.02.04.C0.00	Locação de edifícios	0,00	294.107,00	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	263.721,84	24.855,00	89,67%
D.02.02.05.B0.00	Locação Mat. Inf./Software	0,00	187.236,00	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	168.172,03	12.427,00	89,82%
D.02.02.06.00.00	Locação de viaturas	0,00	4.034,00	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	1.703,20	2.330,00	42,22%
D.02.02.09.A0.00	Acessos à Internet	0,00	4.649,00	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	2.318,72	2.330,00	49,88%
D.02.02.09.B0.00	Comunicações fixas de dados	0,00	37.707,00	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	29.070,48	6.214,00	77,10%
D.02.02.09.C0.00	Comunicações fixas de voz	0,00	14.445,00	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	10.669,86	3.107,00	73,87%
D.02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	0,00	16.503,00	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	12.778,60	3.107,00	77,43%
D.02.02.09.F0.00	Outros serviços comunicações	0,00	132.202,00	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	113.481,45	12.427,00	85,84%
D.02.02.11.00.00	Representação dos serviços	0,00	54.473,00	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	47.169,35	5.437,00	86,59%
D.02.02.12.B0.00	Seguros	0,00	1.892,00	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	1.425,06	466,00	75,32%
D.02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	0,00	384.951,00	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	362.157,55	12.736,00	94,08%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	152.311,00	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	44.543,85	2.330,00	29,25%
D.02.02.15.B0.00	Formação	0,00	175.743,00	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	136.469,39	2.330,00	77,65%
D.02.02.17.A0.00	Publicidade	0,00	638,00	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	269,93	311,00	42,31%
D.02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	0,00	344.301,00	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	254.971,89	23.301,00	74,05%
D.02.02.19.B0.00	Assist Tec - E Inf-Software	0,00	744.100,00	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	721.889,09	12.427,00	97,02%
D.02.02.20.A0.A0	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	726.950,00	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	324.195,43	17.830,00	44,60%
D.02.02.20.B0.00	Outros trab. Esp. ESPAP	0,00	33.000,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	94,67%
D.02.02.20.D0.00	Outros trab. Esp. Pat. Judiciário	0,00	70.000,00	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	56.748,20	3.821,00	81,07%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	919.741,00	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	286.278,79	22.924,00	31,13%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	84.007,00	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	27.632,13	3.884,00	32,89%
D.06.02.03.IV.00	O. desp. Cor. (IVA)	0,00	53.289,00	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	53.288,70	0,00	100,00%
D.06.02.03.O0.00	O. desp. Cor. (quotas/out.)	0,00	104.733,00	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	104.681,77	0,00	99,95%
D.06.02.03.R0.00	Outras - Reserva	0,00	6.375,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00%
Despesas Capital																					
D.07.01.03.A0.A0	Edifícios	0,00	95.842,00	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	94.456,87	0,00	98,55%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	1.877.119,00	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	889.577,07	0,00	47,39%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	1.277.105,00	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	877.829,69	0,00	68,74%
D.07.01.09.A0.B0	Equipamento administrativo	0,00	14.545,00	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	14.544,75	0,00	100,00%
		0,00	38.596.396,00	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	34.652.369,80	276.225,00	89,78%



ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As previsões orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2023 ascenderam a 39.149.620 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 6.172.242 euros através de crédito especial por via da aplicação, em despesa, do Saldo da Gerência Anterior e do PRR.

<i>Euros</i>						
Rubricas	Descrição	Previsões Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Prev. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
R3	Taxas, multas e outras penalidades	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	32.323.851,00	0,00	0,00	968.284,00	33.292.135,00
R5.1	Transferências correntes	32.323.851,00	0,00	0,00	968.284,00	33.292.135,00
R5.1.1	Administrações Públicas	30.528.162,00	0,00	0,00	0,00	30.528.162,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30.528.162,00	0,00	0,00	0,00	30.528.162,00
R5.1.2	Exterior - U E	1.795.689,00	0,00	0,00	0,00	1.795.689,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	968.284,00	968.284,00
R6	Venda de bens e serviços	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
R7	Outras receitas correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	398.527,00	0,00	0,00	1.648.078,00	2.046.605,00
R9.1	Transferências de capital	398.527,00	0,00	0,00	1.648.078,00	2.046.605,00
R9.1.1	Administrações Públicas	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
R9.1.2	Exterior - U E	278.527,00	0,00	0,00	0,00	278.527,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	1.648.078,00	1.648.078,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	3.555.880,00	3.555.880,00
	Total	32.977.378,00	0,00	0,00	6.172.242,00	39.149.620,00

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As dotações orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2023 ascenderam a 38.596.396 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 5.904.291 euros a que corresponderam diminuições no mesmo montante tratando-se de alterações entre rubricas de classificação económica.

Acréscimo que foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 5.619.018 euros através de crédito especial por via da aplicação em despesa de parte do Saldo da Gerência Anterior e do PRR.

Euros

Rubricas	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Dotações Corrigidas (7) = 3+4-5+6
D1	Despesas com o pessoal	29.248.787,00	2.915.284,00	2.915.284,00	412.300,00	29.661.087,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	23.464.239,00	0,00	0,00	0,00	23.464.239,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	2.533.300,00	2.388.300,00	0,00	145.000,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	226.050,00	0,00	0,00	0,00	226.050,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	12.300,00	12.300,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	5.558.498,00	0,00	0,00	0,00	5.558.498,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
D1.3	Segurança social	0,00	378.984,00	523.984,00	0,00	-145.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.685.824,00	1.351.832,00	0,00	333.992,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	1.918.640,00	1.918.640,00
D2	Aquisição de bens e serviços	3.253.689,00	0,00	0,00	0,00	3.253.689,00
D5	Outras despesas correntes	76.375,00	0,00	0,00	0,00	76.375,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	88.733,00	731,00	0,00	88.002,00
D6	Aquisição de bens de capital	398.527,00	0,00	0,00	0,00	398.527,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	3.288.078,00	3.288.078,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1.214.450,00	1.636.444,00	0,00	(421994)
	Total	32.977.378,00	5.904.291,00	5.904.291,00	5.619.018,00	38.596.396,00

3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam da entrega nos cofres do Tesouro dos Saldos de Gerência de 2023 no valor de 2.030.223,34 euros.

As operações de Tesouraria incluem ainda o montante de 41.733,88 euros respeitantes aos fundos de maneo e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2024 e os montantes correspondentes ao adiantamento do PRR no valor de 275.055,01 euros.

		<i>Euros</i>			
Cód. Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.5 / 07.2.5	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	(3.555.878,49)	4.544.878,15	3.019.223,00	(2.030.223,34)
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	578.456,79	6.607.896,97	6.869.564,87	316.788,89
		(2.977.421,70)	11.152.775,12	9.888.787,87	(1.713.434,45)



4 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor da adjudicação	N.º do registo Viso do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data Visto Documental para pagamento	Pagamentos Gelebracia Tribuhal de Contas de Nomalia	Pagamentos Gelebracia Revisão de preços de Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2011-027	Contratação excluída	Acquisição de serviços	António Manuel Pacheco Pinto	126773807	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011027, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho, D.ª. Patrícia Pires)	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	88.859,74 €		24-01-2011		14.305,20 €		186.998,14 €		
2011-028	Contratação excluída	Acquisição de serviços	Maria de Lurdes de Sousa Frágio	107943093	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011028, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho, Dra. Maria de Lurdes Frágio).	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	44.798,40 €		24-01-2011		7.466,40 €		96.129,90 €		
2011-029	Contratação excluída	Acquisição de serviços	Artur Luis Salgado da Conceição Revals	12593189	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011029, para a prestação de serviços de medicina curativa (clínica geral, Dr. Artur Revals)	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	57.761,20 €		24-01-2011		9.668,40 €		125.440,00 €		
2014-106	Ajuste Direto	Acquisição de bens	Caron Portugal, SA	50747740	Ajuste Direto nº 2014106, para aquisição de uma multifuncional de média gama, para impressão / personalização de inquéritos.	15-12-2014	15-12-2014	31-12-2020	21.205,91 €		15-12-2014		489,17 €		16.203,58 €		
2015-090	Contratação excluída	Acquisição de serviços	Ana Rita Braz Mendonça	22986295	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2015090, para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho (Enfª Ana Rita Mendonça).	04-08-2015	01-08-2015	31-12-2050	12.325,00 €		07-08-2015		8.700,00 €		63.075,00 €		
2015-109	Concurso Público	Acquisição de bens	Caron Portugal, SA	50747740	Concurso público nº 2015/109, sem publicidade no JOUE, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocromáticos e a cores, incluindo a respetiva manutenção associada.	10-12-2015	10-12-2015	31-12-2021	40.294,79 €		30-12-2015		951,50 €		41.379,22 €		
2017-094	Ajuste Direto	Acquisição de bens	Caron Portugal, SA	50747740	Ajuste direto nº 2017094, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocromáticos, incluindo a respetiva manutenção associada	07-12-2017	31-12-2017	31-12-2023	79.113,80 €		12-12-2017		2.238,09 €		68.092,63 €		
2017-097	Ajuste Direto	Acquisição de bens	IG - Mailing And Monitoring Security Portugal, Soc Unipessoal	50629132	Ajuste direto nº2017097, para a aquisição de um equipamento de envia-pagari, incluindo a respetiva manutenção associada e o suporte de 2 embaixadas orientadas	30-11-2017	07-12-2017	31-12-2025	17.160,96 €		07-12-2017		1.220,16 €		14.720,84 €		
2018-065	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	Termolérica, Instalações Especiais, Lda.	504013432	Concurso Público nº2018065, sem publicidade no JOUE - Empreitada para o fornecimento, instalação e manutenção de um sistema de climatização com uma unidade tipo "Close Control" para controlo de temperatura e humidade na sala técnica de servidores, nas instalações do INE, no Porto	19-09-2018	28-11-2018	12-12-2018	20.448,75 €		09-12-2018		2.214,00 €		20.448,75 €		
2019-132	Ajuste Direto	Acquisição de serviços	GRUPO 8 - Vigilância e Prev. Eléctrica, SA	500131210	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019132, para a prestação de serviços de manutenção, reparação e substituição de equipamentos de eléctrico, nos edifícios do INE em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	27-01-2020	01-01-2020	31-12-2022	4.478,63 €		18-02-2020		1.016,65 €		4.375,63 €		
2020-110	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2020110 - Aquisição de serviços locais de comunicações, em todo o território nacional, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais, ao abrigo do Lda 24 do A-QSFC-2019, da ESPAP	08-10-2020	01-11-2020	30-10-2023	121.312,29 €		20-02-2021		40.157,58 €		109.954,33 €		
2020-114	Consulta Prévia	Acquisição de serviços	Nexsis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505126955	Consulta Prévia nº 2020/114, para a aquisição de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de um novo sistema de informação, que inclui a configuração e integração da plataforma analítica Microsoft Power BI	02-02-2021	02-02-2021	19-04-2021	23.985,00 €		24-11-2021		1.431,72 €		23.985,00 €		
2020-123	Ajuste Direto	Acquisição de serviços	SENSYS - Solutions, Engineering and Systems, SA	508959427	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020123, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção), de 2 (duas) fontes de alimentação ininterrupta (UPS), de 60 KVA, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	16-11-2020	16-11-2020	16-10-2021	5.904,00 €		10-12-2020		1.968,00 €		5.904,00 €		
2021-038	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	Endesa Energia, S.A. - abrigo de Acordo Sucursal Portugal	890245974	Consulta Prévia nº 2021038 - Consulta Prévia para o fornecimento de electricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental	23-12-2021	01-01-2022	31-12-2022	237.390,00 €		09-02-2022		17.924,81 €		186.035,97 €		
2021-043	Ajuste Direto	Acquisição de serviços	QUARTZ QUALITY	506876293	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021043, para a colocação e substituição mensal de recipientes assépticos nos samitões do INE em Lisboa e nas Delegações, pelo período de um ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	01-04-2021	01-01-2021	31-12-2023	12.274,80 €		01-06-2021		4.091,00 €		12.274,80 €		

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data início do Contrato	Data fim do Contrato	Valor da adjudicação	Nº do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Documento para pagamento	Pagamentos Financeiros Normais	Pagamentos Gerência de preços Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos normais	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2021-060	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Multimédia, SA	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2021/060 - Aquisição de serviço móvel de voz e dados	23-08-2021	24-07-2021	23-07-2024	106.002,33 €		04-10-2021		12.902,56 €		29.210,41 €			
2021-066	Concurso Público	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Concurso Público nº 2021/066, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais de impressão digital profissional a cores, incluindo a respetiva manutenção associada	26-07-2021	26-07-2021	25-07-2024	174.235,65 €		12-08-2021		17.574,09 €		98.013,91 €			
2021-067	Consulta Prévia	Locação de bens	SYONE SBS SOFTWARE Tecnologia e Serviços de	504729624	Consulta Prévia nº 2021/067 - Aquisição de licenciamento/suporte ao software Red Hat Enterprise Linux Server	02-08-2021	26-07-2021	25-07-2024	12.086,74 €		20-08-2021		4.032,25 €		12.086,75 €			
2021-083	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/083 - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos - Bens de Equipamento e Material de Trabalho - EFCE - Equipamento e Material de Trabalho - Parâmetros do Poder da Compra (PFC) a realizar pela EUROSTAT	13-10-2021	13-10-2021	31-05-2022	24.477,00 €		28-09-2022		7.109,40 €		24.477,00 €			
2021-088	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Voxillum, Lda	509717217	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2021/088 - Aquisição de serviços de implementação de um SGC (ISO 9001) e extensão do SGC (ISO 14001) com a implementação de inquéritos de satisfação (ISO 27701), manutenção do SGC e auditorias internas	28-01-2022	28-01-2022	30-11-2024	24.231,00 €		03-03-2022		7.852,32 €		22.805,43 €			
2021-106	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Vaina de Almeida & Associados - Serviços de Advogados, SP RL	503794619	Ajuste Direto (critério material) nº 2021/106 - Aquisição de serviços de defesa contencioso em matéria de dados pessoais, não pessoais, cibersegurança e tecnologias emergentes e respetiva assessoria jurídica	21-02-2022	21-02-2022	31-12-2024	110.060,40 €		29-07-2022		35.943,66 €		110.060,40 €		20.804,54 €	
2021-108	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	WEGUL Sistemas de Informação, Lda	513726517	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/108, para a aquisição de serviços de assistência técnica/suporte (manutenção) do software de gestão de biblioteca, pelo período de 3 anos	28-12-2021	01-01-2022	31-12-2024	10.332,00 €		24-01-2022		3.444,00 €		6.886,00 €			
2021-119	Concurso Público	Aquisição de serviços	ERNESTO DANIEL MARTINS GASPAS	157485814	Concurso Público nº 2021/119, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de técnico eletrcista para atividades de reparação e manutenção em edifícios, incluindo pequenas alterações, no âmbito de instalações eletrónicas de baixa tensão, de infra-estrutura de telecomunicações e outros equipamentos.	22-02-2022	22-02-2022	31-12-2024	109.224,00 €		02-03-2022		36.408,00 €		72.816,01 €			
2022-010	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Concurso Público nº 2022/010, sem publicação no JOUE - Empreitada para o fornecimento e instalação de uma solução de climatização tipo "cabeceira control" para controlo da temperatura e humidade relativa de uma sala de servidores.	10-05-2022	10-05-2022	07-12-2026	65.927,35 €		07-12-2022		3.050,40 €		59.826,55 €			
2022-028	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Expertstone Servicos Lda	510345000	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/028 - Aquisição de serviços de manutenção do grupo gerador diesel de emergência, instalado no edifício Sede do INE	22-04-2022	11-04-2022	10-04-2025	4.050,00 €		20-09-2022		2.634,66 €		3.887,66 €			
2022-029	Concurso Público Urgente	Aquisição de serviços	Multilingual Europe Trans, Unipessoal Lda	514538562	Concurso Público Urgente nº 2022/029 - Aquisição de serviços de tradução de textos de português para inglês	10-05-2022	10-05-2022	30-11-2022	33.148,50 €		08-06-2022		2.946,72 €		23.463,18 €			
2022-040	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Consenso Sistemas de Segurança Unipessoal Lda,	5033894516	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2022/040 - Aquisição de serviços de manutenção do sistema automático de deteção e extinção de incêndio, instalado na sala de Servidores (S116), do edifício Sede, em Lisboa	09-04-2022	09-04-2022	08-04-2025	5.596,50 €		25-05-2022		4.766,28 €		5.043,00 €			
2022-051	Consulta Prévia	Bene ao abrigo de Acordo Quadro	INAPA Portugal - Distribuição de Papel, S.A.	500167760	Proposta interna - Procedimento agregado promovido pela LMC da SGP/CM, Consulta Prévia com a ref. A03/5340/2022, (processo INE nº 2022/051), para a aquisição de papel de fotocópia e impressão, para o ano de 2023	23-03-2023	23-03-2023	31-12-2023	17.155,48 €		03-04-2023		17.107,96 €		17.107,96 €			
2022-067	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Multimédia, SA	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2022/067 - Aquisição de serviço móvel de dados	25-07-2022	01-08-2022	31-07-2025	5.965,50 €		04-09-2022		2.316,72 €		3.424,03 €			
2022-074	Consulta Prévia	Bene ao abrigo de Acordo	Portugal, S.A.	500697370	Proposta interna nº 2022/074 - Consulta Prévia para a aquisição agregada de computadores rodoviários para o ano de 2023, promovida pela ESPAR	29-12-2022	01-01-2023	31-12-2023	26.402,07 €		31-01-2023		12.569,10 €		12.569,10 €			

N.º Processo	Enquadramento Legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data 1.º Documento para pagamento	Pagamentos Gerência Normal	Pagamentos Gerência Revisão de preços	Pagamentos Gerência Revisão de preços Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2022-075	Consulta Prévia	serviços ao abrigo de acordo	Enersa Energia, S.A. - Sicursal Portugal	980245974	Proposta interna n.º 2022/075 - Consulta Prévia para o fornecimento agregado de eletricidade, para o ano de 2023, promovido pela ESPAP, ao abrigo do AQ-ELE 2020	29-12-2022	01-01-2023	31-12-2023	754,948,00 €			25-01-2023	214,285,10 €			214,285,10 €	
2022-076	Concurso Público	Aquisição de bens	Acopy - Comércio de Artigos de Reprografia e Copia, Lda	504726463	Aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocompartimentados, incluindo a respetiva manutenção associada	18-01-2023	18-01-2023	17-01-2026	15.990,00 €			06-02-2023	12,642,66 €			12,642,66 €	
2022-076	Concurso Público	Aquisição de bens	Beltão Coahu, Sistemas de Escritório, Lda	504654748	Aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocompartimentados, incluindo a respetiva manutenção associada	19-01-2023	19-01-2023	18-01-2026	3.573,16 €			30-01-2023	2.284,59 €			2.284,59 €	
2022-079	Concurso Público	Aquisição de serviços	AZTiv@ - Tecnologia, S.A	510688268	Concurso Público n.º 2022/079, sem publicação no J.O.E. - Aquisição e implementação de uma solução de "VDI - Virtual Desktop Infrastructure" e serviços de suporte (manutenção)	07-10-2022	07-10-2022	06-10-2025	29.084,63 €			17-11-2022	4.305,00 €			29.084,63 €	
2022-090	Concurso Público Comunitário	Aquisição de bens	Link Consulting Tecnologias de Informação, S.A.	504551221	Aquisição e implementação de uma Plataforma Digital de Gestão e Arquivo Documental do INE (em premisa) e serviços de modelação e desmaterialização de processos.	28-04-2023	28-04-2023	27-04-2026	280.828,46 €			26-06-2023	150.121,35 €			150.121,35 €	
2022-095	Ajetele Direto	Locação de bens	ESRI Portugal - Sst, e Informação Geográfica, Lda	501941231	Ajetele Direto (Critério Material) n.º 2022/095, para subscrição/locação do licenciamento ArcGIS (EA - Enterprise Agreement).	30-09-2022	01-10-2022	30-09-2025	222.156,02 €			30-09-2022	74.052,00 €			148.104,00 €	
2022-101	Ajetele Direto	Aquisição de serviços	Novesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos,	505123985	Ajetele Direto (Critério Material) n.º 2022/101 - Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas d Sistemas de Tecnologias de Informação (TI)	28-10-2022	28-10-2022	27-10-2023	467.400,00 €			20-12-2022	41.107,83 €			45.033,99 €	
2022-103	Contratação exclusiva	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa	501082522	Processo n.º 2022/103 (Artigo 6.º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE - "Artificial Intelligence in Business", em regime presencial.	21-10-2022	20-10-2022	31-01-2023	49.000,00 €			13-01-2023	49.000,00 €			49.000,00 €	
2022-104	Ajetele Direto	Aquisição de serviços	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa	508955645	Ajetele Direto (Critério Material) n.º 2022/104 - Aquisição de projeto de implementação de uma infraestrutura de informação territorial.	14-10-2022	13-10-2022	30-09-2025	73.800,00 €			03-04-2023	24.600,00 €			24.600,00 €	
2022-107	Concurso Público	Aquisição de bens	FUITSU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público n.º 2022/107, sem publicação no J.O.E. - Aquisição de hardware e parametrização de uma solução robótica com mecanismos "ball in" para Ransomware e lapses WORM	14-11-2022	14-11-2022	13-11-2025	97.689,21 €			12-12-2023	97.689,21 €			97.689,21 €	
2022-112	Concurso Público Comunitário	Aquisição de bens	FUITSU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público n.º 2022/112, com publicação no J.O.E. - Aquisição de equipamento e serviços para upgrade do atual sistema de armazenamento, backup e switches SAN do INE	30-12-2022	30-12-2022	30-12-2025	541.104,87 €			25-05-2023	541.104,88 €			541.104,88 €	
2022-117	Concurso Público	Aquisição de serviços	FUITSU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público n.º 2022/117, sem publicação no J.O.E. - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do software Commvault e serviços de migração e upgrade dos servidores CommServe e Media Agents	20-12-2022	01-01-2023	31-12-2025	86.100,00 €			23-03-2023	86.100,00 €			86.100,00 €	
2022-122	Concurso Público Comunitário	Aquisição de serviços	FUITSU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público n.º 2022/122, com publicação no J.O.E. - Aquisição de serviços de suporte e manutenção dos equipamentos da rede de armazenamento SAN existente	08-10-2022	08-10-2022	31-12-2025	428.454,47 €			21-03-2023	92.273,51 €			92.273,51 €	
2022-125	Ajetele Direto	Aquisição de serviços	TIMESAMP, Sistemas de Informação SA	506380237	Ajetele Direto (Regime Geral) n.º 2022/125 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do sistema de conexão de ejetos de segurança (SEIN)	21-12-2022	01-01-2023	31-12-2023	8.558,34 €			06-01-2023	8.558,34 €			8.558,34 €	
2022-126	Ajetele Direto	Aquisição de serviços	Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues	186584846	Ajetele Direto (Critério Material) n.º 2022/126 - Prestação de serviços de patrocínio judiciário para o ano de 2023 - Dr. Daniel Rodrigues	12-12-2022	01-01-2023	31-12-2023	21.254,40 €			31-10-2023	21.488,10 €			21.488,10 €	
2022-127	Ajetele Direto	Aquisição de serviços	Carlos Manuel Matias Perpeño	179123840	Ajetele Direto (Regime geral) n.º 2022/127 - Aquisição de serviços para a composição de relatórios estatísticos REVSTAT - Statistical Journal, para o ano de 2023	20-01-2023	01-01-2023	31-12-2023	7.970,40 €			30-06-2023	6.480,00 €			6.480,00 €	
2022-128	Ajetele Direto	Aquisição de serviços	Venturo Miguel Peñón	217571972	Ajetele Direto (Regime Geral) n.º 2022/128 - Prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, para a execução de trabalhos de canalizar no ano de 2023	12-12-2022	01-01-2023	31-12-2023	19.630,00 €			30-01-2023	19.630,81 €			19.630,81 €	

N.º Processo	Enquadramento Legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Inicio do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor da adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data n.º Documento para pagamento	Pagamentos Gerência Trabalhos Normais	Pagamentos Gerência Trabalhos Normais	Pagamentos Gerência Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2022-129	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ELECTROCONSUL, SA	500593610	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/129 - Prestação de serviços de um técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do edifício Sede deste instituto, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	29-12-2022	01-01-2023	31-12-2025	3.965,20 €		27-02-2023		1.328,40 €				1.328,40 €
2022-130	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schmitt - Elevadores, Lda.	50220757	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/130, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Sede do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	19-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	1.771,20 €		11-12-2023		590,40 €				590,40 €
2022-131	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	502353740	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/131, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Dependência do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	24-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	3.666,93 €		26-01-2023		917,26 €				917,26 €
2022-132	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Pinto & Cruz, Lda	500217904	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/132, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	29-12-2022	01-01-2023	31-12-2025	865,60 €		27-01-2023		295,20 €				295,20 €
2022-133	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	THYSSENKRUPP Elevadores, S. A.	501445226	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/133, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Évora, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	17-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	885,60 €		01-01-2023		295,20 €				295,20 €
2022-134	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	502043719	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/134 - Prestação de serviços de segurança, incluindo as instalações dos pontos de acesso das Delegações, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	22-03-2023	01-01-2023	31-12-2025	4.401,06 €		31-01-2023		1.466,88 €				1.466,88 €
2022-135	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	GRUPO I.R. - Vigilância e Prev. Eléctronica, SA	500131210	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/135, para a prestação de serviços de manutenção aos sistemas de deteção de incêndios e de intrusão, nos edifícios do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	20-02-2023	01-01-2023	31-12-2025	4.568,22 €		21-02-2023		1.714,65 €				1.714,65 €
2022-136	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	CTT - EXPRESSO	504520286	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/136, para a prestação de serviços de transporte expresso - correio urgente e encomendas, pelo período de 3 anos	31-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	20.295,00 €		31-01-2023		3.112,25 €				3.112,25 €
2022-137	Ajuste Direto	Aquisição de bens	RENTOKIL Initial	501351167	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/137, para a desmaterialização e desbaratamento, nas instalações do edifício Sede, do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	18-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	3.966,75 €		18-01-2023		1.322,24 €				1.322,24 €
2022-138	Concurso Público	Aquisição de serviços	Avale Unipessoal Lda.	505772329	Concurso Público nº 2022/138, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Business Intelligence e Análise de dados existente	18-01-2023	18-01-2023	31-12-2023	51.647,70 €		30-03-2023		51.647,70 €				51.647,70 €
2022-140	Concurso Público	Aquisição de serviços	BOLDINT, SA	509216595	Concurso Público nº 2022/140, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software aplicativo para construção de novos módulos de solução Sistema Integrado de Informação sobre o Turismo - SIT	08-02-2023	08-02-2023	30-06-2023	61.106,40 €		30-05-2023		61.106,41 €				61.106,41 €
2022-141	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo de Segurança, S. A	Ronsegar, Rondas e Cluado	507011724	Consulta Prévia nº 2022/141 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e de ligação a central de recepção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	29-12-2022	01-01-2023	30-06-2023	125.844,18 €		01-02-2023		125.860,13 €				125.860,13 €
2022-142	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	João Jacinto Tomé, SA	500148771	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/142 - Aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, bem como a eventual aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição), para o ano de 2023	17-01-2023	01-01-2023	13-12-2023	7.872,00 €		28-02-2023		4.836,05 €				4.836,05 €
2022-143	Concurso Público	Aquisição de serviços	KGServicos, Lda	514073284	Concurso Público nº 2022/143, sem publicação no JOUE - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	18-01-2023	01-02-2023	30-06-2023	127.181,43 €		01-03-2023		122.749,63 €				122.749,63 €

N.º Processo	Enquadramento Legal	Nome Fornecedor	NIFC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor da adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data nº Documento para pagamento	Pagamentos Greência Trabalhos Normais	Pagamentos Greência Revisão de preços	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos normais	Pagamentos Greência Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2022-144	Ajete Direto	SOFT2000 - Sociedade Portuguesa de Software, S.ª	501530832	Ajete Direto (Critério Material) nº 2022/144 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção da aplicação de Gestão de Recursos Humanos (GRH).	11-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	26.014,50 €		10-02-2023		8.302,50 €		8.302,50 €				
2022-145	Ajete Direto	Sociedade Alitude Software - Sistemas e Serviços, S.A	504150014	Ajete Direto (Critério Material) nº 2022/145 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Alitude (Solução Integrada de Centro de Contactos)	11-01-2023	01-01-2023	31-12-2023	48.298,82 €		24-01-2023		48.298,82 €		48.298,82 €				
2022-147	Ajete Direto	Sá Limpas - Facility Services, Lda	504459086	Ajete Direto (critério material) nº 2022/147 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro, para o mês de janeiro de 2023.	30-12-2022	01-01-2023	31-01-2023	35.238,77 €		31-01-2023		34.144,89 €		34.144,89 €				
2023-001	Ajete Direto	Extreme Reflexion - Solutions Lda	514122757	Ajete Direto (Critério Material) nº 2023/001 - Aquisição de serviços pós-venta (manutenção) do software XEO, para o ano de 2023.	09-02-2023	01-01-2023	31-01-2023	6.623,58 €		01-03-2023		6.623,58 €		6.623,58 €				
2023-002	Concurso Público	TIBERONE PORTUGAL LDA	515080772	Concurso Público nº 2023/002, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Control-M	16-02-2023	16-02-2023	31-12-2024	33.763,50 €		22-02-2023		33.763,50 €		33.763,50 €				
2023-003	Consulta Prévia	Noesis Portugal - Consultadoria em Abrigo de Acordo Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Consulta Prévia nº 2023/003 - Aquisição de serviços especializados de monitorização e diagnóstico em segurança de informação SOC/NOC, no abrigo do Lote 3 do AQ - Consultadoria TIC 2022	02-05-2023	02-05-2023	02-05-2024	43.818,75 €		Sem faturação até 31/12/2023		0,00 €		0,00 €				
2023-004	Ajete Direto	Electrolima, Electric, e Climatização, Lda	500916837	Ajete Direto (Regime Geral) nº 2023/004, para a manutenção da climatização da Delegação de Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	12-04-2023	28-05-2023	25-05-2027	3.948,30 €		30-05-2023		1.316,10 €		1.316,10 €				
2023-005	Ajete Direto	IberDigital, Serviços de Informática, Lda	505807343	Ajete Direto (Regime geral) nº 2023/005, para a subscrição/locação de licenciamento do software Adobe, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	09-02-2023	10-02-2023	09-02-2024	7.822,80 €		10-02-2023		7.822,80 €		7.822,80 €				
2023-007	Concurso Público	Laid Digital Enablers, Lda.	516241362	Concurso Público nº 2023/007, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a solução aplicacional de suporte ao projeto CESSIG - Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral	17-04-2023	17-04-2023	30-11-2023	204.721,20 €		05-06-2023		203.753,20 €		203.753,20 €				
2023-008	Ajete Direto	Serviam - Produtos de Higiene, S.ª.	500246530	Ajete direto nº 2023/008, para aquisição de consumíveis de casa de banho	21-06-2023	21-06-2023	11-12-2023	14.975,28 €		12-07-2023		14.975,28 €		14.975,28 €				
2023-010	Ajete Direto	Universidade Católica Portuguesa	501082522	Ajete Direto (critério material) nº 2023/010, para aquisição de serviços de assessoria técnica e metodológica no tratamento de informação administrativa para suporte ao projeto Censos com dados administrativos	24-02-2023	24-02-2023	31-12-2023	29.520,00 €		13-03-2023		29.520,00 €		29.520,00 €				
2023-011	Ajete Direto	ELECTROCONSUL, SA	500093810	Ajete Direto (Regime Geral) nº 2023/011 - Aquisição de serviços técnicos para a instalação, configuração do projeto e faturação de emendas de reatuação dos sistemas de AVAC, no edifício Sede	13-02-2023	13-02-2023	31-12-2023	11.070,00 €		28-09-2023		8.610,00 €		8.610,00 €				
2023-012	Ajete Direto	Carlos Alberto Rosa Fichada	172626145	Ajete Direto (Regime Geral) nº 2023/012 - Aquisição de serviços de consultoria em arquitetura e engenharia civil para a execução dos projetos e fiscalização da obra de reabilitação do piso 4 do edifício Sede do INE	10-03-2023	10-03-2023	31-12-2023	12.668,00 €		12-07-2023		5.535,00 €		5.535,00 €				
2023-013	Ajete Direto	CONTROLBRA, Contrato de Obras, SA	500074410	Ajete Direto (Regime Geral) nº 2023/013 - Aquisição de serviços de consultoria técnica para a execução do projeto e fiscalização da obra de instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos para a produção de energia elétrica para autoconsumo, no edifício Sede do INE	10-03-2023	10-03-2023	31-12-2023	7.995,00 €		06-12-2023		4.920,00 €		4.920,00 €				
2023-014	Concurso Público	Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda	509117660	Concurso Público nº 2023/014, sem publicação no JOUE - Aquisição de Câmaras Web 360°, televisões inteligentes e acessórios	11-07-2023	11-07-2023	10-07-2026	30.125,16 €		24-07-2023		30.125,16 €		30.125,16 €				
2023-015	Ajete Direto	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação - NOVA Information Management	501559804	Ajete Direto (Critério Material) nº 2023/015 - Aquisição de serviços de consultoria técnica na área de métodos atuais e métodos estatísticos a aplicar na área das estatísticas demográficas	07-03-2023	01-01-2023	31-12-2023	24.841,08 €		24-08-2023		24.841,08 €		24.841,08 €				

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Inicio do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor da adjudicação	N.º do registo do contrato no Tribunal de Contas	Data Voto do Tribunal de Contas	Pagamentos efetuados para o pagamento	Pagamentos efetuados para o pagamento Normal	Pagamentos efetuados para o pagamento de preços	Pagamentos efetuados para o pagamento Gerência Revisão de preços	Pagamentos efetuados para o pagamento Trabalhos a Mais	Pagamentos efetuados para o pagamento Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados	Pagamentos acumulados
2023-016	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão	502488603	Ajuste Direto (Chiaro Material) nº 2023/016, para a aquisição de serviços de consultoria técnica na área de rendimento, despesa e riqueza das famílias, proteção social, indicadores de pobreza e desigualdade, incluindo a possibilidade de obtenção de indicadores estatísticos avançados com base em modelos de microsimulação	07-03-2023	01-01-2023	31-12-2023	24.978,84 €		08-09-2023	24.978,84 €				24.978,84 €			
2023-017	Concurso Público	Aquisição de serviços	Enotic - Evolution and Liaison Consulting, Ltd	514339868	Concurso Público nº 2023/017, sem publicação no JOUE - Aquisição de suporte e manutenção do software VMWare existente no INE	14-04-2023	24-03-2023	25-03-2026	104.173,04 €		27-04-2023	104.173,04 €				104.173,04 €			
2023-027	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Inetum - Sucursal em Portugal da Inetum	980079659	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/027 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção com direitos de upgrade de versão do software Visual Studio Professional	29-03-2023	31-03-2023	30-03-2024	9.077,40 €		31-03-2023	9.077,40 €				9.077,40 €			
2023-031	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	APPM - Calado, Michado, Ferreira, Filipe, Gomes & Associados, SROC, Lda.	508625777	Ajuste Direto (Regime geral) n.º 2023/031 - Aquisição de serviços de consultoria contabilística para a prestação de contas junto do Tribunal de Contas segundo o normativo SNCAP	21-03-2023	21-03-2023	30-04-2023	9.225,00 €		21-04-2023	9.225,00 €				9.225,00 €			
2023-032	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Geografia - NOVA Information Management	501559094	Ajuste Direto (Chiaro Material) nº 2023/032 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software de apoio à investigação estatística para as bases de dados do INE	16-05-2023	16-05-2023	15-05-2026	73.800,00 €		15-11-2023	12.300,00 €				12.300,00 €			
2023-038	Consulta Prévia	Aquisição de bens	EDN - Empresa Distribuidora de Material Informático, Lda.	5032258121	Consulta Prévia nº 2023/038 - Aquisição de equipamento de alto desempenho (edição vídeo) para o DI no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	19-10-2023	19-10-2023	16-11-2023	5.129,84 €		17-11-2023	5.129,84 €				5.129,84 €			
2023-037	Contratação exclusiva	Aquisição de serviços	IDEFE - Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e	503227382	Processo nº 2023/037 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	12-04-2023	10-04-2023	07-12-2023	13.200,00 €		14-09-2023	13.200,00 €				13.200,00 €			
2023-038	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360227	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/038, para a aquisição de serviços de suporte e manutenção das licenças do software TOAD existente no INE	04-05-2023	01-05-2023	30-04-2026	7.398,59 €		18-05-2023	7.398,59 €				7.398,59 €			
2023-043	Ajuste Direto	Aquisição de bens	Aclamaster Unipessoal, Lda	513400864	Ajuste Direto nº 2023/043 - Fornecedor e instalação de fitas antiempilhantes das escadas do edifício Sede do INE	04-07-2023	04-07-2023	30-10-2026	6.147,85 €		18-08-2023	6.147,85 €				6.147,85 €			
2023-044	Contratação exclusiva	Locação de bens	Municipal Cascais Dinâmica, Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, P&S, Lda	5033589780	Processo nº 2023/044 (Artigo 6º do CCP) - Alugar de espaço, equipamentos e respetivos serviços associados, para a realização da 11.ª Conferência Europeia da Qualidade nas Estatísticas Oficiais 2024 (CO2024)	14-04-2023	18-04-2023	07-06-2024	117.526,97 €		Sem futuro até 31/12/2023	0,00 €				0,00 €			
2023-045	Ajuste Direto	Locação de bens	Serviços de Estatística, Lda	503323380	Localização do software estatístico IBM SPSS	12-05-2023	28-04-2023	27-04-2024	16.141,54 €		17-05-2023	16.141,54 €				16.141,54 €			
2023-047	Ajuste Direto	Locação de bens	Sedika Technologies Inc	856600457RC0001	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2023/047 - Aquisição/locação do licenciamento de plataformas de e-learning para formação e desenvolvimento de competências, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	25-06-2023	25-06-2023	24-06-2024	7.134,00 €		28-06-2023	5.800,00 €				5.800,00 €			
2023-048	Consulta Prévia	Aquisição de bens	Gráfica, Unipessoal, Lda	500129860	Consulta Prévia nº 2023/048 - Impressão e acabamento de questionários e manuais para o inquérito à Estrutura das Experiências Agrícolas 2023	13-06-2023	13-06-2023	31-07-2023	11.675,53 €		14-08-2023	11.675,53 €				11.675,53 €			
2023-051	Consulta Prévia	Aquisição de bens	Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Consulta Prévia nº 2023/051 - Empregada para o fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado, tipo mono-split, incluindo desmontagens de aparelhos obsoletos	16-05-2023	16-05-2023	16-05-2026	20.755,27 €		27-06-2023	20.755,27 €				20.755,27 €			
2023-052	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	Leading - Organização de Congressos e Gestão, Lda	507370678	Consulta Prévia nº 2023/052 - Aquisição de serviços para o apoio à organização e promoção da conferência da Qualidade 2024	14-06-2023	14-06-2023	07-06-2024	48.789,50 €		Sem futuro até 31/12/2023	0,00 €				0,00 €			
2023-057	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PENGEST - Planejamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/057 - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos "FBCF" - Bens de Equipamento e Material de Transporte e "FBCF" - Constituição, integrados no cálculo das Parâmetros do Poder de Compra (PPC) a realizar pelo EUROSTAT	11-05-2023	11-05-2023	31-05-2024	24.477,00 €		30-10-2023	15.842,40 €				15.842,40 €			

RELATÓRIO E CONTAS 2023
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nº Processo	Enquadramento Legal	Nome Fornecedor	NIFC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor da adjudicação	Nº do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data nº pagamento	Pagamentos Gerência Normal	Pagamentos Gerência Revisão de preços	Pagamentos Gerência Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Resto de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2023-059	Concurso Público	Sá Limpas - Facility Services, Lda	504458086	Concurso Público nº 2023/059, sem publicação no JOUE - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	28-06-2023	01-07-2023	31-12-2023	217.728,38 €			30-06-2023	173.607,95 €			173.607,95 €	
2023-060	Consulta Prévia	PRESITBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Consulta Prévia nº 2023/060 – Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra e Faro	21-06-2023	01-07-2023	31-12-2023	132.838,28 €			31-07-2023	110.655,25 €			110.655,25 €	
2023-065	Ajuste Direto	KnowWedge Inside, Lda	507634667	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/065 – Aquisição de software Clirik para a manutenção do	28-05-2023	18-06-2023	17-06-2026	10.541,96 €			16-06-2023	10.541,96 €			10.541,96 €	
2023-066	Ajuste Direto	Evêlise Maria de Antóniotti Van den Berg Domingues de Seixas	112433960	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/066 - Aquisição de serviços para a realização da conferência da Qualidade 2024	06-09-2023	06-09-2023	31-07-2024	11.685,00 €			25-11-2023	4.750,00 €			4.750,00 €	
2023-067	Concurso Público	Lato Digital Enablers, Lda	516241362	Concurso Público nº 2023/067, com publicação no JOUE - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a solução aplicacional de suporte ao projeto IT (Infraestrutura de Informação Territorial)	12-10-2023	06-09-2023	31-07-2024	325.787,20 €			04-12-2023	22.074,69 €			22.074,69 €	
2023-069	Concurso Público	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	502544180	Concurso Público nº 2023/069, com publicação no JOUE - Aquisição/locação de licenciamento e manutenção de software Microsoft (Enterprise Agreement Subscription) ou equivalente	29-09-2023	01-06-2023	31-05-2024	483.131,70 €			05-10-2023	483.131,70 €			483.131,70 €	
2023-072	Consulta Prévia	Petrolig, S.A.	500697370	Proposta interna nº 2023/072 – Consulta Prévia para a aquisição de combustíveis rodoviários para o ano de 2024, promovida pela ESPAP, ao abrigo do Acordo Quadro	28-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	9.277,03 €			Sem futuroção até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-073	Consulta Prévia	BERDROLA CLIENTES UNIPERSONAL, LDA	502124083	Proposta interna nº 2023/073 – Consulta Prévia para o fornecimento de manutenção, peças e mão de obra, para o equipamento de manutenção de veículos, para o ano de 2024, promovida pela ESPAP	26-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	369.000,00 €			Sem futuroção até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-077	Consulta Prévia	FRAITERMA - Engenharia, Consultadoria e Agência para a Modernização	503372788	Consulta Prévia nº 2023/077 - Empenhada de conservação geral do prédio do INE, em Évora	11-09-2023	11-09-2023	10-09-2028	73.701,60 €			02-11-2023	73.701,60 €			73.701,60 €	
2023-078	Contratação excluída	509164509	509164509	Processo nº 2023/078 (Artigo 5º do CCP) – Aquisição do serviço Gateway de SMS da Administração Pública, (GAP)	14-07-2023	14-07-2023	13-07-2026	5.904,00 €			Sem futuroção até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-079	Ajuste Direto	TIMBERLAK CONSULTORES, LDA,	507998002	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/079 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do software State Network (Concurrent User) Perpetual existente	17-09-2023	05-09-2023	04-08-2025	17.239,31 €			30-08-2023	17.239,31 €			17.239,31 €	
2023-083	Contratação excluída	Escolae Cambridge, SA	500373804	Processo nº 2023/083 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de formação para o pessoal no âmbito do plano de formação em Língua Inglesa, em regime online	25-09-2023	21-09-2023	07-12-2023	13.796,64 €			20-09-2023	13.796,64 €			13.796,64 €	
2023-085	Ajuste Direto	Horácio Costa - Soc. Representações e Comercialização de Equipamentos Audiovisuais e	501698378	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/085 – Empenhada de licenciamento e instalação de um sistema de conferência sem fios, para o salão nobre, do INE, em Lisboa	18-12-2023	18-12-2023	08-01-2024	10.533,01 €			Sem futuroção até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-088	Concurso Público	Clevertmaster - Sociedade Audiovisuais e	519397059	Concurso Público nº 2023/088, sem publicidade no JOUE - Fomento e instalação de um sistema de conferência sem fios, para o salão nobre, do INE, em Lisboa	31-10-2023	31-10-2023	26-12-2023	71.617,96 €			11-12-2023	71.617,96 €			71.617,96 €	
2023-089	Ajuste Direto	OutSystems - Software em Rede S.A.	504996534	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/089 - Licenciamento e manutenção da plataforma de desenvolvimento Low-Code OutSystems Standard Edition em modo On-premises	27-09-2023	27-09-2023	26-09-2024	38.130,00 €			13-10-2023	38.130,00 €			38.130,00 €	
2023-099	Contratação excluída	Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico	501804625	Processo nº 2023/099 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2023 - "Cibersegurança para Empresas"	16-11-2023	31-10-2023	07-12-2023	24.593,85 €			23-11-2023	24.593,85 €			24.593,85 €	
2023-100	Ajuste Direto	PD&FC - Projectos de Manutenção Formação e	502960626	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/100A - Aquisição de serviços de manutenção evolutiva da solução aplicacional SAGR	02-11-2023	02-11-2023	07-12-2023	9.249,60 €			Sem futuroção até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-102	Contratação excluída	Avele Unipessoal Lda	506772329	Processo nº 2023/102 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2023 - "BO Design (DT - Information Design Tool)"	23-10-2023	23-10-2023	01-01-2024	15.190,50 €			Sem futuroção até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início do Contrato	Data Fim do Contrato	Valor da adjudicação	N.º de escrito do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data nº Documento para pagamento	Pagamentos Genérica Transações Normais	Pagamentos Genérica Revisão de preços	Pagamentos Genérica Revisão de Trabalhos a Mais	Pagamentos acumulados Revisão de preços	Pagamentos acumulados Trabalhos a Mais
2023-104	Concurso Público	Aquisição de serviços	NOS Comunicações, SA	502604751	Concurso Público nº 2023/104 - sem publicidade no JOUE - Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional	30-11-2023	01-01-2024	31-12-2026	214.300,06 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-106	Concurso Público	Aquisição de bens	DIGI&SIA, INFORMATON TECHNOLOGIES, S.A.	502670355	Concurso público nº 2023/106, sem publicidade no JOUE - Aquisição de computadores portáteis (laptops) e computadores de secretária (desktops)	20-11-2023	20-11-2023	08-01-2024	143.910,00 €			12-12-2023	143.910,00 €			143.910,00 €	
2023-115	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	APFM - Calado, Machado, Ferreira, Filipe, Gomes & Associados,	508825777	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/115 - Aquisição da prestação de serviços especializados para a realização de uma avaliação de risco de fraude	03-11-2023	03-11-2023	07-12-2023	3.321,00 €			12-12-2023	3.321,00 €			3.321,00 €	
2023-122	Concurso Público	Locação de bens	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506860227	Concurso Público nº 2023/122 - sem publicidade no JOUE - Aquisição de licenciamento perpétuo de software estatístico e serviço de instalação e configuração	06-12-2023	06-12-2023	30-11-2024	261.929,50 €			12-12-2023	253.933,50 €			253.933,50 €	
2023-123	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506860227	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/123 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do sistema de conexão de eventos de segurança (SIEM) existente	20-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	8.729,51 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-124	Concurso Público	Aquisição de serviços	NORMÁTICA, Serv. Infr. e Organização, Lda	501782220	Concurso Público nº 2023/124, sem publicidade no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção de todo o software SGBD existente	04-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	239.850,00 €			12-12-2023	239.850,00 €			239.850,00 €	
2023-126	Concurso Público	Locação de bens	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	504243926	Concurso Público nº 2023/126 - sem publicidade no JOUE - Aquisição de licenciamento na modalidade de aquisição de suporte/manutenção dos produtos Manage Engine, ou equivalente	15-12-2023	15-12-2023	14-12-2024	66.432,30 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-129	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	João Jacinto Tomé, SA	500148771	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/129 - Aquisição de serviço de manutenção e suporte técnico para o sistema de climatização, bem como eventual aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição)	20-12-2023	01-01-2024	31-12-2026	8.083,81 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-130	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	QUARTZ QUALITY	506876233	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/130, para a colocação e substituição mensal de recipientes assépticos nos sanitários do INE	13-12-2023	01-01-2024	31-12-2026	12.520,30 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-135	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Extreme Reflexion - Solutions Ltd	514127257	Ajuste Direto (Chetino Material) nº 2023/135 - Aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software XEO	28-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	6.623,55 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-139	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Venâncio Miguel Paádo	217571972	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/139 - Prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, especialmente para a execução de trabalhos de canalizador	29-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	21.593,88 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-142	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues	195636406	Ajuste Direto (Chetino Material) nº 2023/142 - Prestação de serviços de patrocínio judicial - Dr. Daniel Rodrigues	27-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	23.379,84 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-147	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sil Limpa - Facility Services, Lda	504458086	Ajuste Direto (Chetino Material) nº 2023/147 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	29-12-2023	01-01-2024	29-02-2024	76.302,93 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
2023-148	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Ajuste Direto (Chetino Material) nº 2023/148 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a central de escalar e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Tomaz com IVA	29-12-2023	01-01-2024	29-02-2024	45.157,33 €			Sem faturação até 31/12/2023	0,00 €			0,00 €	
													4.516.721,37 €	20.804,54 €	5.813.800,97 €	20.804,54 €	



4.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

4.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Formas de adjudicação														Total	
	Concurso público				Contratação Excluída / Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP				Consulta Prévia				Ajuste direto			
	Em função do valor		Acordos Quadro da ESPAP		Em função do valor		Em função, critério material		Em função do valor		Em função, critério material		Em função do valor		Em função, critério material	
	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)
Aquisição de bens	5	474 426,79€			3	37 560,64€			3	25 089,85€			3	25 089,85€	11	537 077,28€
Aquisição de serviços	11	2 008 713,39€	5	72 684,99€	1	48 769,50€	3	511 215,31€	23	212 465,80€	12	402 779,75€	55	3 256 628,74€		
Empreitada de obras públicas	1	71 617,98€			1	73 701,60€			1	10 533,01€			3	155 852,59€		
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro			1	117 525,97€			1	17 155,49€					1	17 155,49€		
Locação de bens	3	811 492,50€	1	117 525,97€					3	25 498,76€	2	54 271,54€	9	1 008 788,77€		
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro							1	43 818,75€					1	43 818,75€		
Totais	20	3 366 250,66€	6	190 210,96€	5	160 031,74€	5	572 189,55€	30	273 587,42€	14	457 051,29€	80	5 019 321,62€		

5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

5.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2023 não foram concedidos subsídios.

5.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2023 foram obtidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

							Euros	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições Legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devol. Transf./subsídios no exercício	
060901	EUROPEAN COMMISSION - EUROSTAT - Contribuições DL - OUTROS		Programa: 002. Medida: 001	1.550.000,00		1.550.000,00	0,00	
060901				986.972,00		986.972,00	0,00	
060901					56.371,60	(5.6371,60)	0,00	
060901					179.167,50	(179.167,50)	0,00	
9999999801					30.528.162,00	30.528.162,00	0,00	
9999999801					6.508.108,87	(6.508.108,87)	0,00	
Total Transferências Correntes				33.065.134,00	6.743.647,97	26.321.486,03	0,00	
100901	EUROPEAN COMMISSION - EUROSTAT - Contribuições DL - OUTROS		Programa: 002. Medida: 102	1.566.345,00	0,00	1.566.345,00	0,00	
100901				0,00	368.500,00	(368.500,00)	0,00	
9999999801				120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	
9999999801				0,00	12.300,00	(12.300,00)	0,00	
Total Transferências de Capital				1.686.345,00	380.800,00	1.305.545,00	0,00	

6 OUTRAS DIVULGAÇÕES

A contratação plurianual com efeitos no período de 2024 a 2027 apresenta os seguintes montantes de compromissos assumidos:

		Euros
Ano		Valor
2024		2.523.123,68
2025		439.947,11
2026		145.949,33
2027		8.405,00
Totais		3.117.425,12

Em 31 de dezembro de 2023 as garantias não pecuniárias decorrentes de contratação eram as que seguidamente se apresentam:

Processo	<i>Euros</i>	
	Garantias	Seguros
2019/045	10.000,00	0,00
2019/085	30.700,00	0,00
2019/115	4.038,00	0,00
2020/099	20.979,08	0,00
2020/104	9.145,00	0,00
2020/130	54.169,00	0,00
2021/088	5.761,00	0,00
2021/094	8.232,00	0,00
2022/010	2.679,97	0,00
2022/045	19.194,52	0,00
2022/075	30.688,94	0,00
2022/083	6.532,50	0,00
2022/112	21.996,13	0,00
2023/103	13.260,00	0,00
2023/069	19.639,50	0,00
2022/090	11.415,79	0,00
	268.431,43	0,00

O INE adotou a possibilidade de não considerar as retenções como execução orçamental.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

(Francisco Lima)

(Maria João Zilhão)

